ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 1893 — NUMERO 92

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Abril.

Por decreto de 22 do corrente foi concedida exoneração à proprio pedido ao Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu do cargo de ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, sendo para o mesmo cargo nomeado o Dr. Antonio Francisco de Paula e Souza.

Em consequencia desta nomeação ficando vago o cargo de ministro das Relações Exteriores, foi para elle nomeado o Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire.

Os novos ministros já acham-se no exercicio das respectivas pastas.

— Em Campos descobrio-se uma conspiração dirigida por sargentos do 2.º batalhão.

Estava assentado o assassinato dos officiaes amigos do marechal vice-presidente da Republica, bem como o assalto ao quartel e a tomada da arrecadação.

Das provas colhidas chegou-se ao conhecimento de que figuravam na conspiração nomes de politicos importantes.

Estão presos os sargentos Cicero e Romão Eduardo.

— Os bancos pela manhã abriram com a taxa de 12 e á tarde com a de 12 1|8.

ROMA, 23 de Abril.

Celebraram-se as festas das bodas de prata dos reis da Italia.

A cerimonia foi imponente, sendo acclamados os soberanos presentes á ella.

A' grande animação que reinou, alliou-se invejavel ordem.

O rei Humberto I foi obsequiado com muitos mimos, e recebeu grande numero de telegrammas de congratulação.

LONDRES, 23 de Abril.

Na Camara dos Communs foi approvado o projecto do *home-rule* por 346 contra 304 votos.

Mr. Gladstone pronunciou um notabilissimo discurso! e ao sahir do recinto, recebeu estrondosa manifestação de apreço do povo.

— Falleceu lord Derby.

STOCKOLMO, 23 de Abril.

O ministerio pedio a demissão collectiva.

SANTIAGO, 23 de Abril.

Confirmo o novo gabinete apenas com a alteração de Errazuaris na pasta da guerra e marinha, e Blanco na de estrangeiros.

— Deu-se um terrivel desastre na estrada de ferro de Santiago a Valparaizo.

O trem descarrilhou e foram incendiados os wagons, havendo muitas mortes e um sem numero de ferimentos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1893

Actos :

O governador do Estado resolve declarar :

1º que na organisação do magisterio municipal de Olinda, segundo o officio n. 2, de 15 do corrente, do respectivo prefeito e a informação n. 50 de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, foram aproveitados os seguintes professores :

Manoel Benigno da Silva, da cadeira de Bom Successo.

Luiza Clementina Vieira de Mello, da do Curato da Sé.

Leopoldina Augusta Alves Guimarães, da da Estrada da Floresta.

Clara Juvita Vellez Pessoa, da 2ª da cidade de Olinda.

Antonia Ribeiro Campos, da 3ª da cidade de Olinda.

Hermina Mafra, da da Praia dos Milagres.

Leopoldina Feliciana do Nascimento, da 1ª do Porto da Madeira.

Emilia Eutalia de Albuquerque, da da rua Nova.

Maria Helena Barros de Almeida, da do Varadouro.

Guilhermina Cavalcante Camello Pessoa, da de Nossa Senhora do O' de Maranguape.

Maria Olindina Pires Ferreira, da da Estrada Nova de Beberibe.

Umbelina Rosa Lima e Silva da de Nossa Senhora da Conceição de Maranguape.

2º que ficam em disponibilidade, nos termos dos arts. 12 e 11 das disposições transitorias da Constituição e da lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892 :

Joaquim Semiano das Mercês, da 1ª cadeira do Beberibe.

Emilia Olympia Telles Bezerra, da de Agua Fria.

Maria Victoria de Jesus, da do Beberibe.

Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo, da do Curato da Sé.

Francisco Xavier Cavalcante Vellez, da de Duarte Coelho.

Dionisio Maciel Monteiro, da 1ª da Estrada Nova.

João José Pereira, da 2ª da Estrada Nova do Beberibe.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, da do Fundão.

Thomaz Cantuaria Pires Ferreira, da do Fundão.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, da de Milagres.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, da de Paulista.

Manoel Felix do Nascimento, da de Nossa Senhora do O' de Maranguape.

Anna Clementina de Souza Barros, da 1ª da Cidade de Olinda.

Bononio Rosa de Lima Barros, da cidade de Olinda.

Demetrio Tavares do Espirito Santo, da do Porto da Madeira.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, da da Praia de S. Francisco.

Agostinha Ferreira do Amaral e Silva, da 2ª do Porto da Madeira,

Maria Januaria da Conceição Guimarães, da do Rio Doce ;

Maria Clara de Mello Figueira, da da rua do Commercio ;

Maria Amancia Cesar de Souza, da da rua de S. Sebastião ;

Manoel Gonçalves de Vasconcellos Guerra, da de S. Pedro Martyr, e

Amelia Carolina da Silva Ramos, da de S. Pedro Martyr.

Outrosim, considerando que deixaram de ser aproveitados os professores Julio Soares de Azevedo, Mariana America Rodrigues Vianna, Maria Carolina de Almeida Bello, João Euphrosino de Lacerda, Maria Cavalcanti de Albuquerque, Maria Amelia dos Santos Porto, Zulmira Nympha da Silva Rocha e João Bartholomeu Pereira da Silva, resolve usando da attribuição que lhe confere o art. 228 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, exoneral-os dos referidos cargos, visto não terem os mencionados professores os requisitos exigidos pela Constituição e lei citada.

Remetta-se ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro copia do presente acto para os devidos fins.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza para exercer o cargo de official de gabinete do governador em substituição de Arthur Machado Freire Pereira da Silva que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve exonerar o cidadão Amaro Pessoa do cargo de 3º escripturario da Recebedoria do Estado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve designar o alferes do corpo policial Abilio Gomes de Sá Novaes para o lugar de ajudante de ordens do governo em substituição do capitão José Ottoni Ribeiro Franco, que fica dispensado.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— O governador do Estado resolve demittir a bem da moralidade Arthonio Vieira do cargo de professor da cadeira de ensino primario de Carabyba.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Mariana Justina Gouveia da Matta professora da cadeira de ensino primario de Quipapá, tendo em vista a informação n. 32 do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria a contar de 16 do corrente trez mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios :

Ao governador do Estado da Bahia—Transmitto-vos o requerimento do deportado Marcos Borges da Silva e a informação junta por copia prestada pelo director do presidio de Fernando de Noronha em 5 do corrente afim de tomardes o assumpto na consideração que vos merecer.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha—Peço que informeis sobre o assumpto do requerimento aqui junto do ex-marinheiro da curveta «Primeiro de Março» Francisco da Silva que se acha no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo—Peço que vos digneis informar sobre o requerimento aqui junto da praça do batalhão naval Marcolino José de Souza o qual devolvereis.

— Ao mesmo—Peço que informeis sobre o assumpto de que trata o requerimento do ex-marinheiro da armada nacional sentenciado Raymundo Damião dos Santos e o officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de hontem datado n. 11, aqui juntos e que me devolvereis.

— Ao inspetor da Thesouraria de Fazenda—Peço que providencieis, para que, nos termos de vossa informação em officio n. 3, de 13 do corrente, seja satisfeita a requisição que faz o director interino do Presidio de Fernando de Noronha, de uma assignatura do « Diario » official com destino aquelle esabelecimento—Communicou-se ao director do Presidio.

— Ao Presidente do Tribunal de justiça—Fico sciente de haver esse Tribunal em sessão de 20 do corrente, julgado improcedente o processo instaurado contra o Inspector do Thesouro do Estado bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, conforme communicaste em officio d'aquella data.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Declaro em solução do assumpto de vossos officios sob ns. 72 e 74 de 24 do cadente mez, que vos autoriso a mandardes faser as precisas notas com relação a mudança de proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento do 2.º districto da Graça comtanto que o novo possuidor do predio de que se trata, se obrigue a collocação da porta que se faz necessario no compartimento que se destina a prisão das mulheres.

— Ao mesmo—Providencial para que sejam despachados na Alfandega, livres de impostos Estaduaes os objectos importados para a fabrica de pregos de arame da propriedade de Francisco Eduardo Cox visto estar a mesma fabrica isempta de taes impostos para os machinismos e materia prima, em face da clausula 2ª de contracto lavrado nessa repartição com o peticionario, conforme se vê de vossa informação n. 81 de 25 do corrente.

— Ao mesmo—Autoriso-vos a mandardes restituir de accordo com a vossa informação n. 95, de 28 do corrente ao bacharel José Felippe Nery da Silva a quantia de 33$750, proveniente do sello de seu titulo de 1.º districto de Olinda, visto não ter entrado em exercicio do referido cargo.

— Ao mesmo—Em vista do exposto em vossa informação n. 92, de 27 do corrente, autoriso-vos a mandardes escripturar a quantia de 60$700 proveniente dos telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado a praças e criminosos na estrada de ferro de Paulo Affonso, no trimestre de Julho a Setembro do anno passado, conforme se verifica da conta e documentos juntos.—Communicou-se ao engenheiro director da estrada de ferro.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 90, de 27 do corrente, autoriso-vos a mandardes pagar a Joaquim Gualberto da Costa a quantia de 21$000 proveniente da despesa por elle feita com o fornecimento de alimentação de sete presos vindos de Bom-Conselho e estacionados na cadeia de Garanhuns, conforme se vê dos documentos juntos—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— Ao mesmo.—Transmitto vos, para vosso conhecimento, copia da petição, em que o gerente da Companhia do Beberibe solicitou permissão para substituir os actuaes canos de ferro por outros de chumbo fino, sendo os preços desses materiaes os mesmos das tarifas, com o augmento da tabella differencial de variação de cambio, e bem assim do despacho que em 28 do corrente exarei na alludida petição.—Officiou-se ao engenheiro fiscal e ao director de obras publicas.

— Ao procurador geral do Estado.—Fico sciente de haver o Superior Tribunal de Justiça em sessão de 20 do corrente, confirmado a sentença do juiz inferior, que julgou improcedente o processo instaurado contra o inspector do Thesouro do Estado bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, conforme communicastes em officio daquella data.

— Ao mesmo.—Remetto os orçamentos organisados pelos Concelhos Municipaes de Gloria de Goitá, Garanhuns e Barreiros, para que, examinando-os detidamente, emittaes vosso parecer acerca da legitimidade dos impostos decretados, de modo a ser melhor cumprido o disposto no art. 95 § 1º da constituição do Estado e art. 10 § 4º da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

— Ao engenheiro director de obras publicas.—Approvo a arrematação constante da acta annexa ao officio n. 174 de Novembro do anno proximo findo para a pintura das pontes de Nazareth, Tabyba, S. João e a da Escada em Jaboatão e collocação de 48 pranchas na de S. João e autoriso-vos a contratardes esse trabalho com o arrematante Herculano Baptista de Carvalho mediante o abate de 13 % sobre o valor do orçamento de 1:618$220.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Para os devidos effeitos remetto-vos copia da portaria de hoje sobre a organisação do magisterio municipal de Olinda. Assim fica respondido o vosso officio n. 50 de hontem datado.—Igual ao inspector do Thesouro.

— Ao secretario do interior do Estado de Minas Geraes—Recebi, e agradeço, o exemplar impresso do regulamento eleitoral desse Estado, enviado com o vosso officio circular, a que respondo, de 21 do corrente mez.

— Ao major Frederico Augusto Paes Barreto.—Allegando o capitão Austriclinio Paes Barreto ter pago ao ex-alferes do corpo de policia Luthgard Maximiano Pestana, quando destacado no municipio de Goyanna, no mez de Setembro do anno proximo findo, a quantia de 97$000 a quem o dito capitão prestou contas do dinheiro abonado pela Collectoria do alludido municipio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO:

Officios :

Ao Dr. questor policial.—O Sr. governador do Estado manda transmittir-vos copia do officio que dirigio hoje ao inspector do Thesouro, em solução do assumpto de vossos officios ns. 59 e 70 de 14 e 17 do cadente mez.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Communico-vos que o bacharel Bellarmino Cesar Gondim assumio no dia 18 do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito do mudicipio de Triumpho, para o qual foi nomeado por acto de 13 de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. governador do Estado remetto vos, para os devidos fins, copia do officio do juiz de direito do municipio de Palmares de 17 do corrente, relativo ao exercicio dos juizes de districto d'aquella circumscripção.

— Ao prefeito do municipio de Jaboatão.—De ordem do Sr. governador do Estado envio-vos copia da representação de Francisco Pereira da Costa, concessionario do lote de terras n. 28 da primeira secção da Colonia Barão de Lucena, contra as violencias que diz estar soffrendo por parte do director da mesma colonia, afim de que syndiqueis da veracidade dos factos allegados e informeis a respeito circumstanciadamente.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro. — O Sr. governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de hoje datado, em que me communicastes que, tendo chegado ás 6 horas da manhã dos portos do sul o vapor nacional Alagoas, segui á amanhã ás 5 da tarde para os do norte.—Communicou-se ao director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. governador do Estado transfer o a partida do vapor Sinimbú ao presidio de Fernando de Noronha até a seganda ordem ; o que vos communico para vosso conhecimento e fins convenientes.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao secretario do Hippodromo do Campo Grande.—O Sr. governador do Estado manda accusar o recebimento do officio, de hoje datado, e agradecer vos a finesa do convite que lhe dirigistes para assistir a corrida que deve realizar essa associação, na quinta-feira 2 de Fevereiro vindouro, em beneficio da irmandade do Divino Espirito Santo.

Questura policial

2.ª Secção—N. 91—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 24 de Abril de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

No dia 22 :

A' ordem do subdelegado do 1º distrit ricto de S. José, Manoel Joaquim da Silva Santos, por disturbios.

No dia 23 :

A' ordem do Dr. juiz do 5º districto municipal, Antonio Francisco da Silva, por crime de furto.

A' ordem do Dr. juiz do 7º districto municipal, João Joaquim Alves do Nascimento, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Luiz de tal, por embriaguez e disturbios.

— Communicou me o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, que ante-hontem, por volta de 6 horas da tarde, um soldado do 14º batalhão de linha perseguio desde a praça de Maciel Pinheiro até a rua Velha um soldado municipal, a quem aggredio, tentando assassinal-o com uma faca de ponta que se achava armado.

O soldado municipal para não ser victima do aggressor disparou, com o fim de amedrontal-o, uma pistola, deitando em seguida a correr.

O soldado aggressor recebeu um ferimento na cabeça, e entrando em uma taverna na referida rua banhou a cabeça com aguardente e retirou-se depois de pedir ao dono da dita taverna que não dissesse nada sobre o facto para não soffrer.

O referido soldado, segundo foi observado por diversas pessoas, desde 4 horas da tarde procurava aggredir a gentes da força estadoal e com tal intuito provocou em um hotel na praça de Maciel Pinheiro a duas praças municipaes, não havendo lucta pela intervenção pacifica de um outro soldado do referido 14º batalhão de linha de nome Sebastião de tal.

A tal respeito procedeu-se ás diligencias legaes.

— Hontem, por volta de meio dia, estando o individuo de nome Vicente Ferreira do Nascimento no estabelecimento commercial de Manoel Carvalho, no povoado do Monteiro, se lhe apresentou a ex-praça do exercito de nome João Joaquim Alves do Nascimento e, depois de beberem ambos aguardente, João Joaquim pretendeu tomar a Vicente uma bengala que este trazia.

Recusando entregar dita bengala, Vicente procurou sahir do estabelecimento, sendo alcançado por João Joaquim, que, armado de navalha, fez-lhe diversos ferimentos.

Dado o alarma, o offensor procurou fugir, sendo, porém, preso pelo ordenança do subdelegado do districto do Poço da Panella.

Contra o delinquente procede o Dr. juiz districtal competente nos termos da lei.

— No dia 19 do corrente foi encontrado em terras do engenho Queimadas do municipio da Victoria o cadaver de um homem de côr preta, representando a idade de cincoenta annos, cuja identidade não pôde ser reconhecida.

A autoridade local fez vistoriar o cadaver e procede a outras diligencias no intuito de verificar se a morte foi casual.

— Nesta data peço aos commandantes dos corpos policiaes do Estado e do municipio que attendam a qualquer requisição de praças que directamente lhe fôr feita pelo administrador da Casa de Detenção para conducção de presos á sala das audiencias.

— O Dr. secretario da prefeitura do municipio do Recife dirigio me o seguinte officio copiando um outro do administrador do Mercado publico de S. José :

« Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 24 de Abril de 1893.

« Illustre cidadão.

« De ordem do Sr. Dr. prefeito do Recife tenho a honra de passar por copia ás mãos de V. S. a parte inclusa do administrador interino do Mercado de S. José, communicando a lamentavel occurrencia de haverem hontem 6 praças da força federal invadido aquelle estabelecimento e ahi praticado disturbios e ferimentos, afim de que se digne V. S. de levar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. general commandante do 2º districto militar, sem duvida providenciará fazendo punir os delinquentes.

« Saude e fraternidade. Ao Dr. Julio de Mello Filho, M. D. questor policial do Estado. — O secretario Joaquim José Ferreira da Rocha».

—

« Mercado Publico de S. José 24 de Abril de 1893.

Illustre cidadão.

Levo ao vosso conhecimento que hontem a uma hora da tarde, seis praças da força federal entrando neste estabelecimento em procura de praças municipaes e encontrando uma na secção da fazenda, espancou-a brutalmente, e não podendo ella resistir, correu e occultou se, de modo a não ser vista pelas praças, no compartimento n. 8, de fazendas, onde se conservou até que os animos se acalmassem.

Não tendo encontrado a referida praça municipal principiaram a espancar o povo, sahindo ferido o carroceiro de Joaquim Nicoláo Ferreira, que na occasião descarregava as carnes para este estabelecimento, sendo que o ferimento deu-se fora desta repartição.

Comparecendo um capitão da força federal, este effectuou a prisão de um dos soldados, evadindo-se os outros.

Saude e fraternidade. Ao illustre cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso, M. D. prefeito do municipio do Recife.

Assignado—Nunes Alves da Fonseca.

Administrador interino».

— Sobre este facto acabo de dirigir-me ao Sr. General commandante do districto para providenciar.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima. mui digno governador do Estado.

O Questor,

Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 24 DE ABRIL DE 1893

Zozima Isidora Carneiro Soares —Dirija-se a S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado.

Manoel Gomes do Albuquerque.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Agostinho José dos Santos e Conrado Gonçalves de Farias.—Informe o Sr. Dr. contador.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 24 DE ABRIL DE 1893

Vicente Costa & C.—Informe a 1ª secção.

José Lopes Ferreira de Mello.—E' ao Thesouro do Estado a quem o supplicante deve dirigir-se, em face do art. 38 do regulamento 28 de Maio de 1887.

O porteiro,

Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

CAMARA DOS DEPUTADOS

LEI N. 67

O bacharel José Moreira Alves da Silva, presidente da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem, que o Congresso do Estado decreta e promulga a presente lei.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco :

Tendo em vista o decreto de 15 de Agosto de 1892, pelo qual o governador do Estado dissolveu os Concelhos municipaes, legalmente eleitos e já no exercicio de seus cargos ;

Considerando, que o governador firmou a sua competencia para praticar aquelle acto nos arts. 1º e 8º das disposições transitorias da lei n. 52 de 3 de Agosto do mesmo anno, que, no seu entender decretou aquella resolução ;

Mas considerando, que a lei em questão não podia ter effeito retroactivo, e por isso não podia effectuar eleições anteriormente feitas ;

E ainda mais, que o Congresso não podia revogar disposições expressas da Constituição, segundo os quaes (arts. 88 a 99) os municipios são pessoas autonomas não permittindo em seus negocios intervenção de autoridade estranha a hierarchia municipal ; sendo certo, que taes municipios já estavam de posse de sua autonomia, desde que tinham eleito seus concelhos, prefeitos e sub-prefeitos e essas autoridades entraram na posse e exercicio de seus cargos ;

Que os arts. 1º e 8º da lei em questão em que se firmou o governador não envolvem de forma alguma a idéa da dissolução dos concelhos legalmente eleitos, sendo evidente que o primeiro se refere simplesmente ao governo e economia municipal, e o 8º só podia referir-se aos municipios que porventura não tivessem eleito seus concelhos, prefeitos e sub-prefeitos ;

Considerando, por conseguinte, que o governador attentou contra a Constituição do Estado dissolvendo os concelhos municipaes, firmando-se em falsa interpretação, que deu á lei n. 52, e que por isso, torna-se preciso firmar por interpretação authentica, o sentido exacto da referida lei :

Decreta :

Art. 1.º A lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, não ordenou nem permittio a dissolução dos concelhos municipaes eleitos, por ser esta contraria á Constituição do Estado.

Art. 2º O governador do Estado no praso de 48 horas da data da promulgação da presente lei, restabelecerá não só os concelhos municipaes dissolvidos por força do decreto de 15 de Agosto de 1892, como tambem os prefeitos e sub prefeitos para que completem o trienio de sua duração.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 15 de Abril de 1893.

José Moreira Alves da Silva,
Presidente.

JURISPRUDENCIA

Recurso de aggravo da magistratura

EGREGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Fundando-se no art. 669 § 1º do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850 e art. 387 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890 a esse Egregio Tribunal aggravam-se os Drs. Francisco Teixeira de Sá, José Julião Regueira Pinto de Souza, José Cavalcante de A. Uchôa e outros indicados nas procurações annexas, do interlocutorio a fls. 2 pelo qual o Dr. Juiz Seccional deste Estado julgou-se incompetente para conhecer da petição dos Aggravantes.

Analysando os fundamentos do interlocutorio aggravado, mostrarão que elle deve ser reformado pelo Egregio Tribunal, para mandar-se o juiz *a quo* tomar conhecimento da materia allegada.

Na decisão aggravada inicia se o juiz *a quo* :

« A intervenção da justiça federal, nas questões de ordem politica só pode ser invocada quando o acto do poder legislativo ou executivo ferir « claramente » algum preceito da constituição ou lei federal, observados, ainda assim, os limites naturaes, que a esta regra oppõe o principio de independencia e harmonia dos poderes (Const. Fed art. 59 n. 3 § 1º—*b*) e art 60—*a*) Storiy comm. § 374, Aug. Corbier La Republique Americaine tom. 4º cap. 17). »

Preliminarmente cumpre notar que é quasi gratuita a hypothese de uma violação directa e formal á constituição federal.

Quando o poder estadoal procura ferir a constituição federal, fal-o sempre de um modo indirecto, porque de outra sorte o seu dispositivo absolutamente e claramente inconstitucional teria de succumbir antes mesmo de qualquer acto praticado no intuito de invalidal o.

Supponha se a constituição de um Estado decretando uma religião official, em opposição ao disposto no art. 72 § 7º ;—tal disposição não merecia as honras de uma repulsa, cahiria por si, ninguem a observaria.

Não é porem esta a hypothese mais commum do desrespeito á constituição federal nem a unica.

A mais vulgar e a mais perigosa é justamente a que occorre, quando na apparencia respeitando se a constituição, cerceiam-se garantias e mutilam se direitos nella outhorgados.

Si a violação resultasse somente da disposição clara e expressamente contraria ao preceito constitucional, pode dizer-se, que nunca o juiz *a quo* teria questão referente á violação de garantias constitucionaes.

Não é pela disposição em si, mais ou menos clara, que se deve aferir a violação constitucional ; é sim pelos seus effeitos, pela sua objectivação.

E nestas condições é certo que offende abertamente a constituição federal a lei n. 68 deste Estado, que faz os aggravantes perderem seus cargos de magistrados vitalicios, sem forma nem figura de juizo, sem sentença irretractavel decretada pela autoridade competente.

A legislação citada na decisão aggravada não a soccorre.

Nem pelas palavras, nem pelo intuito do legislador constituinte se pode deduzir que somente occorra a intervenção da justiça federal, quando a disposição legal ferir claramente formalmente, o preceito constitucional.

O illustrado juiz *a quo* falla tambem em independencia e harmonia dos poderes.

Ora, todos sabem que os poderes são independentes, mas os estadoaes e os federaes somente podem agir dentro da esphera traçada pela lei constitucional.

Dá se com os poderes, na phrase de *Chambrun*, o que acontece com a infallibilidade papal.

« Ella somente é admissivel, nos termos da lei canonica, quando edita verdades universalmente admittidas pela tradição da Igreja Catholica. O parlamento ou outro qualquer poder politico que excede de sua esphera é um poder revolucionario, cujos dictames não podem ser observados. »

O poder judiciario é aquelle que tem a missão de conter o poder legislativo e o executivo, dentro da orbita de suas attribuições, negando applicação a leis, que ferirem os preceitos constitucionaes— ; e assim procedendo não fica superior a elles porque o que deve ser superior a ambos é a vontade do povo expressa na lei constitucional e não as determinações absurdas e illegitimas de um dos poderes. Com o poder reconhecido nas autoridades judiciarias apenas contem-se o executivo e o legislativo contra provaveis e possiveis abusos.

Por isso : o que expende o illustrado Juiz a quó, em fórma de premissa, não tem applicação á especie.

E' porque devem ser respeitados os limites dos poderes, que o legislativo não póde dar a suas leis o caracter de sentença, outorgar-lhes effeito que somente a esta compete.

E' porque se deve garantir ao cidadão da violencia que offende, pela inobservancia de preceitos constitucionaes que o illustrado Juiz a quo é competente para decretar a manutenção requerida, manutenção que garante o direito preexistente á lei inconstitucional, que se pretende executar.

A lei estadoal n. 68 fere claramente a Constituição federal porque, pelo seu art. 1.º os aggravantes perdem os seus cargos vitalicios, o que somente poderia occorrer se fossem condemnados por sentença irretractavel do Superior Tribunal de Justiça do Estado. Offende-se assim *claramente* o preceito do art. 72 § 15 da Constituição Federal.

Que importa tratar-se de uma lei e não de uma sentença propriamente dita ? A offensa á Constituição não é por isso menor : ainda é maior, porque torna patente o modo excessivo por que procedeu o Congresso do Estado, que arrogou se o exercicio indevido de attribuições de dous poderes.

Pela theoria do illustrado juiz a quó somente pode haver infracção constitucional, quando a lei assim o disser expressamente que vai ou quer infringir a lei fundamental ; mas isto é hypothese, como ficou dito, gratuita. O que se deve ter em vista é o effeito da disposição legislativa e não o seu rotulo.

Nos governos republicanos o poder judiciario tem a missão analoga á do poder moderador nas monarchias.

Continuando o Juiz a quó, asseria que não houve contravenção do § 1.º do art. 72 da Constituição de 24 de Fevereiro, porque os aggravantes reconhecem a existencia de uma lei contra a qual reclamam.

Mas não é esta a questão. Existe a lei do Congresso deste Estado, ninguem o nega.

A questão é saber se esta lei deva prevalecer apesar de offensiva á Constituição Federal.

O art. 387 do Dec. de 11 de Outubro citado manda que seja legislação subsidiaria de nossa justiça federal a legislação dos Estados Unidos.

Ora, não existe duvida alguma que alli os juizes teem o direito de, analysando suas leis, applicar a constitucional que é a medida de todos os poderes.

John Marshall, primeiro magistrado dos Estados Unidos, diz a respeito desta questão : « Certamente os que redigiram as constituições escriptas as observam como lei fundamental e soberana do paiz ; por consequencia o principio de todo o governo deve ser que todo o acto da legislatura contrario á Constituição é nullo.

Esta theoria adhere por sua essencia a uma Constituição escripta, e por consequencia esta Côrte « Côrte suprema » deve observal a como um dos principios fundamentaes da sociedade. Não deve, pois, perdel-a de vista no exame da especie.

Pois que pertence ao poder judiciario declarar qual é a lei, todas as vezes que applica a a um caso particular, deverá necessariamente assegurar se a principio qual a lei que vai pôr em vigor, e se duas leis estiverem em conflicto deverá se pronunciar por uma d'ellas.

Da mesma fórma se a lei está em conflicto com a Constituição.... se pois incumbe aos tribunaes tomar conhecimento da Constituição e se ella está acima de um simples acto legislativo, é a Constituição e não este acto que deve prevalecer na especie. Os que negam que os tribunaes devem observar a Constituição como lei soberana são levados a concluir que elles devem fechar os olhos á Constituição e só somente a lei.

Esta doutrina aniquilaria os fundamentos da Constituição e os tribunaes considerariam obrigatorios actos nullos segundo os principios e theorias do nosso governo.

Seria dar de facto á legislatura uma real omnipotencia quando se professa que seus poderes devem ser restrictos aos limites legaes. Equivaleria estabelecer taes limites ao poder legislativo e ao mesmo tempo dizer-lhe que taes limites podem ser ultrapassados.

Por consequencia em certos casos os juizes devem tomar conhecimento da Constituição e declarar quaes são as leis que devem ser obedecidas e quaes aquellas que não o podem ser. » (A. de Chambrun, Droits et Libertés aux Etats Unis p. 289 e seg.)

Sidgwick (Ordronauxs Constitucional legislation p. 426) asserta : « que se o acto legislativo é feito em contravenção á Constituição, claramente não é uma lei e como é direito dos tribunaes sómente administrar o que é lei, elles não podem declarar a constituição invalida e valida a lei inconstitucional. »

Nestas condições é claro que a existencia da lei estadoal n. 68 não impedia o juiz a quo de tomar conhecimento da petição dos aggravantes no intuito de garantir lhes os direitos outorgados pela Constit. Federal.

Ainda asserta o juiz a quo que o acto do Congresso por mais offensivo que seja aos direitos dos supplicantes não tem o caracter juridico de sentença

Francamente os aggravantes acham tal asserto de uma inconsequencia manifesta.

E' o facto daquelle acto operar effeitos de sentença, não o sendo, que fundamenta o pedido dos aggravantes.

Se o acto do Congresso fosse uma sentença no rigor da palavra, seria uma cousa radicalmente nulla sem nenhum valor juridico ; mas esse acto não sendo sentença, opéra effeitos desta fazendo os aggravantes perderem os seus cargos, o que sómente póde occorrer por decisão do proprio poder judiciario, nos termos da legislação estadoal vigente.

A lei nos termos em que está concebida fere o § 15 do art. 72 da Constit. Federal, porque faz os aggravantes perderem seus cargos por um acto a que deu-se effeito de sentença embora denominado simplesmente legislativo.

Os aggravantes devem ser mantidos nos seus cargos porque attento a Constit. estadoal e a federal, sómente podem perdel os na forma legalmente estabelecida.

Quer seja uma lei do Congresso do Estado quer um acto do poder executivo, os aggravantes teem o incontestavel direito de permanecer nos seus cargos até que sejam delles privados na forma legal.

A disposição do art. 60 da Constit. Federal é ampla e não exige para intervenção dos tribunaes e juizes federaes outra circumstancia que não o fundar-se a acção ou defesa em disposição da Constit. Federal.

O citado art. 60 não está ligado nem proxima nem remotamente á disposição do art. 59 § 1º *b*) porquanto alli trata-se de outra especie juridica em que, além das justiças estadoaes, intervem apenas esse Egregio Tribunal, o que não occorre no caso do art. 60.

Seeman (Le systeme de Gouvernement americaine, pag. 51.) tratando do Supremo Tribunal Federal, diz : « elle está revestido do poder de determinar os limites entre o governo federal e os estados, assim como os limites dos poderes de cada um delles.

Por isso : um grande numero de actos e leis dos Estados tem sido regeitados, declarados inefficazes e annullados virtualmente, como contrarios á Constituição leis e tratados dos Estados Unidos. »

Marsauche (La Constitution helvetique pag. 20) diz : « Em uma republica federativa, quando se suscitam contestações entre os diversos poderes ou entre os diversos estados, é preciso um juiz supremo.

Na Suissa, como nos Estados Unidos, este juiz chama-se Tribunal Federal.

E o artigo 113 da Constituição helvetica estabelece que pertence ao Tribunal Federal conhecer das reclamações por violação de direitos constitucionaes.

Parece que o systema federativo, transplantado no Brazil, ainda não foi bem estudado e comprehendido e dahi a admiração de alguns, pela existencia de um poder superior para julgar os conflictos entre os poderes dos estados.

Se a soberania dos estados subisse de ponto a abandonar a Constituição e se tornasse um ipotente, sem nenhum freio ou contrapeso, então estava aniquilada a federação.

A lei n. 68 do Estado de Pernambuco, além de violar as garantias constitucionaes, já indicadas, não só porque obriga os aggravantes a deixarem seus cargos, sem forma nem figura de juizo, e ainda obriga-os a um acto contrario á Constituição Federal e a do Estado, é retroactiva, infringindo o disposto no artigo 11 § 3º da Constituição Federal.

O acto do Governador do Estado, nomeando os aggravantes, tinha já operado todos os seus effeitos.

A' sombra deste acto, os aggravantes tinham adquirido direito á vitaliciedade de seus cargos, aos proventos inherentes a elles, e a lei ulterior tinha necessariamente de respeitar taes direitos.

Uma lei póde modificar, póde mesmo aniquilar uma instituição juridica ; mas tem de respeitar os direitos adquiridos no dominio della.

E' assim que o governo provisorio, decretando a separação da Egreja, respeitou o direito adquirido pelos actuaes representantes do clero, conservando-lhes as vantagens pecuniarias de que gozavam.

Na ordem juridica, póde desapparecer a instituição, como medida politica, mas não desaparece o direito.

Pelo que expendem julgam os aggravantes ter provado que, não só em face á Constituição Federal como em face á legislação subsidiaria, que se póde invocar na especie, o illustrado juiz a quo devia decretar a manutenção requerida.

A lei não distingue. Quer a violação do preceito constitucional advenha de um poder publico, quer de um particular, o direito do lesado é o mesmo ante a justiça federal.

—

Tem excitado admiração o facto dos aggravantes requererem manutenção, na posse de seus cargos !

A ingenuidade humana é maior do que se suppõe!

Para alguns, o direito que deve respeitar-se é que se concretisa na terra que se vê, e no sacco de assucar, que se pesa.

Tudo quanto não estiver assim determinado e caro não é susceptivel de manutenção!

No antigo regimen, era pela manutenção que se garantiam os beneficios e cargos publicos contra qualquer turbação; e ainda na Ingleza é por um acto analogo que as autoridades britannicas mantem a certas communidades religiosas o uso e gôzo de seus direitos.

Mas asserta-se: Neste caso, amanhã, um congresso, um governador poderá requerer manutenção....

Si houverem dois congressos, dois governadores, como actualmente existem, duas magistraturas, é claro que ao juiz seccional cabe manter a posse do que julgar legitimo.

Autonomia de Estado, não quer dizer anarchia.

A manutenção serve para garantir a posse de qualquer direito, que sómente deve perder-se em fórma legal.

A manutenção, assérta Correia Telles pode ser intentada pelo possuidor de qualquer cousa incorporal e pode ser intentada por quem estiver na posse de fazer qualquer acto licito (Correia Telles, ann. por Teixeira de Freitas pag. 202, § 92).

Qualquer que seja a origem do direito, ainda ligado á ordem publica, o seu exercicio pode ser mantido e garantido pela manutenção.

Os aggravantes julgam ter dito o sufficiente para que esse Egregio Tribunal dê provimento ao seu aggravo.

Ita speratur.

Dr. *Ferrer.*

24 de Abril de 1893.

EXTERIOR

EUROPA

Suecia

Abrio-se o parlamento e espera-se que as sessões sejam borrascosas.

— O conflicto com a Noruega reviveu, pois o *Storthing* norueguense acaba de affirmar novamente a sua vontade de reservar á Noruega o direito exclusivo de nomear os seus representantes consulares.

O antigo presidente do conselho M. Stang, tentou inutilmente, com o partido conservador, modificar a intransigencia da camara e a maioria radical, de accordo com o ministerio Steen, resistio.

A situação politica está tambem longe de ser normal na Suecia, que neste momento parece imitar de algum modo a Belgica; pois emquanto em Bruxellas se pleiteava a questão do *referendum*, em Stockolmo agitava-se a questão do suffragio universal.

Ao lado do parlamento legal está funccionando uma assembléa popular revolucionaria, composta de uma minoria radical e mesmo socialista, que pretende realisar os programmas mais avançados, e o governo bem como o parlamento legal recusam-se em negociações com este parlamento sem mandato, ao passo que a impressão é enorme e uma reforma eleitoral é reconhecida como urgente.

O *Storthing* norueguez já manifestou a sua sympathia pela assembléa irregular sueca *(Folksriqsdag)*.

E' para inspirar cuidados a situação da união monarchica scandinava.

— O principe Gustavo regressou de Christiania a Stockolmo, afim de conferenciar com o rei sobre o resultado de sua ida áquella capital da Noruega.

Falla-se mesmo que S. M. o rei Oscar alli irá em companhia do mesmo principe depois das festas da Paschoa, ficando d'aqui até lá a situação no *statu quo*.

Noruega

Constou em Christiania que o rei Oscar e o principe real da Suecia viriam á essa capital, dizendo-se que tal visita serviria para os radicaes esclarecerem-se ácerca da situação erigida depois do conflicto concernente á representação consular independente.

Tal questão continua nebulosa e o partido radical persiste intransigente, a ponto do conselheiro de estado Quam, um dos seus *leaders*, apresentar uma moção obrigando o governo a romper todas as relações com a Suecia.

Esta proposta por violenta e extrema em sua solução, não terá approvação da maioria. Mas o ministerio vê-se muito embaraçado e crê-se mesmo que desejaria ser dispensado pelo rei, cuja vinda á Christiania poderia modificar a situação, porque o monarcha é de grande trato e notavel bom senso.

Não realisou-se, porém, a sua vinda e só o principe real passou alguns dias na capital, onde teve repetidas conferencias com os homens publicos mais influentes, taes como os Srs. Steen, presidente do conselho, Nielsen, presidente da camara, Sverdrup e Stang, chefes dos grupos conservadores, parecendo que destas conferencias resulta uma tendencia mais conciliadora.

— Diz-se ainda que por essa occasião o gabinete Steen apresentará ao rei a resolução das camaras acerca da representação consular.

Approvará o rei a resolução do *Storthing?*

Nada está decidido a este respeito. Se o rei, o que é possivel, recusa, abrir-se-ha uma crise ministerial. M. Steen retirar-se-á, n'esta hypothese, já se diz que M. Thorn, deputado conservador, se presta a formar gabinete.

Dinamarca

Partio para New-York o navio dinamarquez «Wiking», hotel fluctuante destinado á exposição de Chicago.

A população de Copenhague fez enthusiasticas despedidas aos officiaes e tripolantes do navio.

— O celebre convento Vallo, n'esta capital, foi hontem multissimo damnificado por incendio.

Grecia

A princeza de Galles teve enthusiastica recepção na cidade de Athenas, onde chegara.

— A imperatriz d'Austria é esperada em Corfú.

Preparam-se festejos á sua chegada.

— O arbitro escolhido pela Grecia e Rumania para resolver as questões pendentes entre os dous governos pronunciou-se a favor das pretenções do primeiro paiz.

A sentença arbitral foi acceita por ambos os contendores.

Bulgaria

A policia descobrio vestigios de uma conspiração contra a vida do rei, e conseguio prender os principaes autores.

Ao que se dizia, os conspiradores pretendiam fazer saltar pela dynamite o comboio em que Sua Magestade pretendia transportar-se a Vienna.

Sabe-se tambem que esta viagem foi adiada.

— O rei soffreu uma operação, e seu estado não é satisfatorio.

— Ghiorgieff, o mandante do assassinato do ministro Beltchiff, foi condemnado á morte.

— Em diversos pontos do paiz tem havido consecutivos terremotos.

Grande numero de casas acham-se em ruinas.

Um forte tremor de terra foi sentido em Sophia, sendo algumas casas desmoronadas em resultado d'elle.

Servia

Crescia a crise financeira do reino.

O ministerio achava-se em crise, e tornava-se evidente a imminencia de um conflicto entre governistas e opposicionistas.

Tudo indicando uma revolução a arrebentar em Belgrado, as autoridades redobraram de precauções; e, não obstante, manifestou-se ella n'aquella capital de modo victorioso.

Foram derribadas as autoridades depois de renhida lucta nas ruas.

A cidade inteira está em poder dos sediciosos.

Foram presos os regentes Ristich e Belemarkovitch, sendo pela revolução vencedora declarado maior o joven rei Alexandre I, para empossar-se immediatamente do governo de facto.

— Continuam os terremotos.

Os jornaes noticiam horriveis desastres produzidos por taes phenomenos.

Varias aldeias foram destruidas e tambem a cidade de Svilainata.

Roumania

Um horroroso incendio causou grandes estragos em Braila.

A cidade ficou quasi toda destruida.

Turquia

As tribus revoltadas da Palestina occupam Cesaria.

Os vencedores commetteram tôda a sorte de atrocidades e depredações, principalmente contra os christãos armenios que na maior parte foram trucidados.

— Acaba de fallecer Edhem Pachá, um dos mais notaveis estadistas da Turquia, a quem qualificavam de Talleyrand turco.

Por longo tempo embaixador da Turquia em Pariz e Vienna, ahi adquirio grandes sympathias; e occupou o grão-veirato n'uma época difficilima para sua patria, qual foi a da guerra russo-turca, até a paz de San Stephano.

Edhem Pachá fallava esplendidamente o francez e citam-se delle muitos ditos de espirito, como por exemplo estes:

Uma vez, sendo ministro da fazenda, foi procurado por uma grande commissão que ia pedir a creação d'um banco ottomano; e elle respondeu-lhe:

« Vous demandez une banque et des routes; eh bien! vous seres servi á souhait: il y aura bientôt une banque-route.»

Outra vez a esposa do embaixador d'Austria tinha de ser apresentada a madame Edhem Pachá; e no momento em que ella ia penetrar nos aposentos da ministra, o embaixador indo tambem transpôr a porta, embargou-lhe os passos, dizendo-lhe:

— « Pardon, Excellence, vous n'étes accreditée qu'auprés de la Porte! »

Como se sabe, na Turquia é defensa a entrada de homens nos aposentos das damas.

Edhem Pachá deixa 4 filhos, e estes são dotados de grande talento e illustração.

— O ministro dos Estados-Unidos acreditado em Constantinopla, reclamou indemnisação pelo incendio do collegio Norte-Americano, de Marsovan.

Russia

O Czar Alexandre III deixou a capital em viagem para a Criméa.

— Nos circulos officiaes desta capital commenta-se a proxima entrevista de Florença entre os soberanos da Inglaterra, Allemanha e Italia.

— O Sr. de Giers, secretario de Estado da Russia, peiorou dos seus soffrimentos e acha-se em Estado melindroso.

As fronteiras polacas estão sendo armadas com grossos canhões, de accordo com os planos do general Gourko.

— Os banqueiros judeus abriram hostilidades contra o novo emprestimo russo destinado á conversão, causando grande sensação a circular que dirigiram ás praças européas, relativamente ás operações do governo sobre a divida publica do imperio.

— As negociações entre os delegados allemães e russos sobre o tratado de commercio entre os dous paizes ora parecem avançar, ora retrocede.

O governo russo continúa a mostrar que está cheio da melhor vontade, mas não faz concessões.

Ora, não ha tratado de commercio sem concessões de parte.

A Russia deseja vender o trigo á Allemanha nas condições em que o vende ao mundo inteiro, emquanto que o trigo russo acha-se agora submettido a um direito de entrada de 5 marcos por 100 kilogrammas.

Pela sua parte a Allemanha deseja que os productos industriaes allemães possam ser introduzidos na Russia sem direitos prohibitivos.

As negociações chegaram a um ponto tal que em breve deve ser tomada uma decisão qualquer; e corre que o governo allemão enviou uma nota ao governo russo, em que fixa definitivamente as suas condições.

— Chadoies, director do observatorio astronomico de Kieff, descobrio planetas de 10ª grandeza.

— A epidemia do cholera fez a sua reapparição em S. Petersburgo, onde já se acham atacadas pelo terrivel flagello numerosas pessoas. O governo, para evitar a propagação do mal, decretou rigorosas medidas sanitarias.

Nas provincias do centro, sul, orientaes e occidentaes, adquire pavorosa extensão.

Ao cholera junta-se tambem o typho, cujo desenvolvimento no imperio é grande; e ambas as epidemias ceifam existencias sem numero.

Por tal motivo o panico apoderou-se da população e produz os seus effeitos.

— Nos montes Uráes, continua a mortandade pela fome e pela miseria.

Abriram-se subscripções para soccorrer a população pobre.

— Uma tempestade de neve matou 283 sentenciados que seguiam em caravana para a Siberia.

— Durante uma cerimonia religiosa, desabou o tecto da igreja de Gairai, no Caucaso. Morreram mais de 120 pessoas.

— Foi assassinado em Moscow o intendente Alexejeff.

Está verificado que o crime foi uma vingança dos nihilistas.

— Noticias da China dizem que augmenta a epidemia do cholera Mekong.

AFRICA

Egypto

O governo acaba de reformar todos os tribunaes mixtos.

— As relações diplomaticas entre o governo do kediva e o da Inglaterra acham-se em tal estado que um rompimento parece inevitavel.

— Osman Digma foi derrotado pela cavallaria egypcia em Tokar, perdendo, entre os mortos 10 dervicnes.

— Rebentou uma insurreição em Saltanger.

O movimento apresenta-se com caracter grave. As forças de que dispunham as autoridades locaes foram insufficientes para lutar contra os sediciosos.

Marcharam reforços para combater os insurrectos.

— Suspeita-se que brevemente rebentará no Egypto a guerra santa contra os inglezes.

A attitude do povo é ameaçadora.

A antipathia que actualmente se manifesta entre os indigenas contra os inglezes é tão geral que as reformas projectadas pelo governo britannico estão arriscadas a soffrer um chéque, e mal em todo o paiz.

O novo «madhi» que surgio no Kordofan (Soudan Egypcio) disse ao Kalifa Abdullah que não passava de um usurpador e que devia abdicar.

O Kalifa fez decapitar o emissario e trata de fortificar Khartum.

— A canhoneira ingleza «Undauted» encalhou proximo a Alexandria, mas sem avarias graves.

Afinal conseguio safar sem maior novidade e entrou no porto de Alexandria.

Dahomey

O rei Bebenazin fez publicar o texto de seu manifesto.

Eil-o:

« O nosso dever para com o nosso paiz e nossos antepassados ordena-nos que nos defendamos até á morte.

A nossa patria só será exterminada quando a nação dahomeana tiver deixado de existir.

Sei que de modo algum somos iguaes á grande nação franceza, mas como rei do paiz não posso deixar de defender o meu throno e o meu reino.

Appello para as grandes e illustres nações do mundo, para que não consitam que uma grande potencia como a França, possuindo armamento moderno e do mais destruidor, calque aos pés e extermine um povo que nada lhe fez e cujo unico crime é ser ignorante e fraco.

Appello, a este respeito, para a philantropia e para o humanitarismo christão das grandes nações civilisadas.

Sabendo que da continuação da guerra só podem resultar sacrificios para ambas as partes, tenho desejos de concluir a paz em condições compativeis com a honestidade e com a justiça, o appello para os sentimentos de honra, tão levantados, do povo francez, em favor da ractificação do tratado entre mim e o general Dodds em Cana.

POLITICA

Invasão do Rio-Grande do Sul

Continuamos a publicação das cartas do Sr. tenente-coronel Torres Homem sobre este assumpto.

« Houve evidentemente nestes ultimos dias uma parada nos movimentos das tropas federalistas, que se póde explicar, quer pelas marchas de concentração, que elles effectuam para os lados do Quarahim e, talvez, do Uruguay, quer pelo facto averiguado de estarem a receber o armamento que lhes chegou ás mãos em Santa Rosa, povoação oriental, sobre a barra do Uruguay, a duas leguas do Quarahim.

E' muito possivel, mas não julgamos provavel, que os federalistas intentem, depois disso, o ataque contra Uruguayana, segundo um boato constante dos telegrammas de Montevidéo.

Era facil tomar o Alegrete e S. João Baptista de Quarahy, porquanto essas praças achavam-se desguarnecidas, precisamente em vista de sua inferior importancia militar.

O procedimento dos federalistas, que se retiraram espontaneamente do Alegrete, confirma o pouco valor dessa posição, que para elles seria ainda mais insustentavel, diante do risco imminente de serem cercados de todos os lados pelas tropas governistas, cuja vinda não quizeram sequer aguardar.

Mas, em relação á Uruguayana o caso é inteiramente diverso.

Já nos demoremos em indicar os diversos elementos de defesa, de que dispõem a Uruguayana, e bem assim os que se poderiam organisar de prompto, como seja rodeiar aquella praça, deste alguma distancia, com obras de fortificação passageira, para o que se presta admiravelmente a chapada em fórma de ferradura, que existe em torno da cidade.

Estranhariamos tambem que os federalistas commettessem essa empreza, sem estar de posse de Sant'Anna do Livramento, posição que lhe ficaria na rectaguarda de suas forças, no caso daquella tentativa e de onde, pelos suaves caminhos da coxilha de Sant'Anna, sahiram expedições dos governistas para interceptar as communicações dos presumidos sitiantes de Uruguayana, com o Quarahim.

Finalmente para o proprio Governo seria favoravel semelhante resolução dos contrarios, pois que assim suas tropas viriam a encontrar pela primeira vez as forças revolucionarias estacionadas em um ponto, facil de ser soccorrido, e situado demais á margem do rio, onde mantem-se uma esquadrilha de guerra, que tambem póde ser reforçada com algumas pequenas embarcações, levando artilharia moderna.

Está claro que, no calculo desses planos de campanha, não fazemos fé nos boatos sobre a defecção de soldados, de que apenas alguns poderiam haver que quizessem ligar-se a sorte de um ex-commandante seu, que acaba de abandonar a carreira militar, da qual podia legalmente demittir-se com toda a nobreza em vez de concorrer com sua conducta para a indisciplina crescente do exercito.

Entretanto, o inverno se vai acercando das campinas desabrigadas do sul, onde a geada queima o pasto para a cavalgada, tanto como o sol em Janeiro.

A presente estação prejudicará sem duvida a acceleração das operações, mesmo para os federalistas, que se hão de ver obrigados, em attenção ás suas forças de cavallaria, a procurarem os campos mais favoraveis para a *invernada*.

Isso servirá aliás a seus planos de protellação. »

GAZETILHA MUNICIPAL

Belmonte

Em 7 do corrente dizem-nos dessa villa:

« As noticias vindas dessa capital tem sido aterradoras, porém nós sempre firmes em favor do governo legal esperamos com todos os bons cidadãos do municipio seu verdadeiro triumpho.

O concelho municipal dirigira-se ao digno governador Exm. S. Barbosa Lima e ao Exm. Sr. Dr. José Mariano duas manifestações honrosas, a aquelle apoiando-o no governo em que se acha attento os seus actos de justiça e equidade; e a este pela nobre defeza que ha tomado em favor do digno governador, como fiel e patriotico cidadão que é, pelo que louvamos tão sabia medida tomada pelo distincto concelho, o qual só revela amor as instituições juradas em favor da legalidade nacional e do Estado.

— Parece que não crear-se-ha o municipio, pois sua creação trará o maior vexame a população; e d'ahi virá graves conflictos, e assim intendo ser conveniente a reunião com o de Villa Bella.

— As cadeiras de instrucção primaria funccionam regularmente por serem dignos os seus preceptores.

— Vamos bem de inverno como a muitos annos não temos e estamos quasi com as lavouras seguras e se mais não temos é porque não ha recursos para a cultura dos campos que é o que nos dá vida, saude e felicidade.

— A febre e a ophtalmia tem grassado no municipio.

Os perigrinos de longiquas paragens affluem para os milagres do Joazeiro e bem dizem o santo lugar quando voltam. Contamos quasi sempre diariamente cincoenta e mais que nesta villa passam ».

LITTERATURA

Visão

Nas solidões profundas, tenebrosas,
Vaga comtigo est'alma dolorida!
E a tua visão santa e querida
Vem-me no sonho em horas tormentosas.

E as sombras do passado, dolorosas,
Abrindo as santas paginas da vida,
Esmagam-me a existencia, a dor sentida
Ao passar das miragens vagarosas!

Vejo-te em toda a parte e não te vejo!
Sombra perdida, eu sigo-te ao infinito
Libando inconsciente o meu desejo!

Si sentiras as dores do proscripto,
Oh celeste visão que tanto almejo,
Sangrar-te-ia a alma o ingente grito!

Manoel Arão.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 36ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcelos.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Albino Meira, Aristarcho Lopes, Hermogenes, Barros de Lacerda, Luna Freire, Peretti, Pinho Borges, Serra Martins, Velloso, Malaquias e Ermirio Coutinho, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente de 22 do corrente.

Um officio do Concelho e prefeito do municipio de Nazareth, remettendo um protesto que fizeram lavrar perante o escrivão competente contra o acto do governador do Estado, deixando de dar execução a lei n. 67 deste anno.—Inteirado.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados communicando haver sido nomeada uma commissão composta dos Srs. Eduardo Tavares, Eugenio de Betencourt e Felicio dos Santos, para com outra, apresentar um additamento aos Regimentos de ambas as casas do Congresso, regulando o modo de deliberar das commissões mixtas, assim como da solução que se deve dar no caso de empate das mesmas commissões.—Inteirado.

O Sr. presidente pede ao Senado que se pronuncie sobre o assumpto deste ultimo officio.

Depois de orarem os Srs. Hermogenes, duas vezes, Aristarcho Lopes e Velloso, resolve o Senado que não seja nomeada a commissão.

O mesmo Sr. 1.º secretario procede á leitura de um officio do secretario do governo devolvendo um exemplar da resolução que lhe fôra enviada pela Camara, a que negára sancção o Sr. governador.

O Sr. presidente declara que tendo sido a dita resolução iniciada no Senado, vai ser impressa com as razões de não sancção, para ser discutida na proxima sessão.

O Sr. 2.º secretario procede a leitura do projecto apresentado na sessão antecedente pelo Sr. Velloso, sobre loterias.

Apoiado, vai a imprimir sob n. 3

O Sr. Serra Martins ora sobre a informação do Dr. questor que lhe foi remettida, sobre a manifestação ao Sr. general commandante do 2.º districto militar, no dia 16 do corrente, pedindo seja publicada no jornal da casa, bem como o do Dr. secretario do governo, e conclue apresentando o seguinte requerimento, que apoiado é submettido a discussão, e approvado sem debate.

« Requeiro que sejam solicitadas do inspector do Thesouro, por intermedio do Sr. governador, as seguintes informações:

1.º Se os concessionarios da grande loteria extraordinaria, extrahida em Dezembro de 1891, já prestaram contas ao Thesouro, conforme clausula expressa do contracto;

2.º No caso affirmativo, se os mesmos concessionarios fizeram recolher os premios não cobrados pelos possuidores de bilhetes.—Serra Martins. »

Passa-se á ordem do dia.

Vota-se e approva-se o art. 1.º do parecer n. 42, substituindo a resolução iniciada na camara pelo projecto n. 79 de 1892 (extracção de salitre, enxofre e pedra-hume em Buique) em seguida são submettidos os arts. 2.º e 3.º do substitutivo á discussão, sendo approvados sem debate e passando dito substitutivo á 3.ª discussão, ficando prejudicada a resolução da camara.

Submette-se á 3.ª discussão o parecer n. 34 que adopta a resolução da camara (que supprime a questura policial).

Adia-se pela hora, havendo occupado a tribuna o Sr. Aristarcho Lopes, que, pela ordem, requereu, mas não obteve, adiamento por 3 dias.

A ordem do dia é:

Discussão unica do projecto vetado relativo ao Instituto Benjamin Constant, Gymnasio e Escola Normal e mais continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido 17 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Officio do prefeito, sub-prefeito e concelho municipal de Amaragy, dando os motivos pelos quaes deixou de executar a lei n. 67, aguardando que contra o criminoso governador do Estado sejam applicadas as penas da lei.—Inteirado.

Outro do concelho municipal e prefeito de S. Lourenço da Matta, communicando as razões pelas quaes deixou de tomar posse, conforme determina a lei n. 67 deste anno.—Inteirado.

Outro do prefeito do municipio de Palmares, bacharel Manoel Henrique Wanderley, dando as razões pelas quaes não assumio o exercicio da prefeitura daquelle municipio conforme determina a lei n. 67 deste anno, e juntando um officio do pseudo prefeito do mesmo municipio em o qual mostra-se eximio discipulo do actual governador deste Estado.—Inteirado.

Outro do concelho municipal de Taquaretinga, fazendo vêr a inconveniencia da mudança da séde do municipio para a povoação de Vertentes, como foi pedido em abaixo assignados de habitantes da referida povoação.—A' commissão de estatistica e divisão civil.

Outro do vice-presidente do concelho municipal e mais concelheiros da Victoria, communicando que deixou de tomar posse do referido cargo, como determina a lei n. 67, deste anno, por se achar o edificio onde funcciona a intendencia cercado por força publica.—Inteirado.

Petição de José Ignacio Avila, ex-arrematante e constructor das obras do passo da antiga assembléa provincial, requerendo indemnisação a que tem de direito dos prejuizos que soffreu com a construcção das referidas obras como se vê dos documentos juntos.—A' commissão de Obras Publicas.

Outra de Genoveva Rosa Correia da Silva Gomes reclamando contra a colecta de sua casa, sita á rua do Padre Nobrega n. 7.—A' commissão de orçamento.

Outra de Augusto de Moraes, ex-tenente commissario da guarda local, repetindo o seu pedido de pagamento de 108$333, por ter direito a havel-o do Thesouro do Estado.—A commissão de orçamento.

Vem a mesa são lidos e apoiados os seguintes pareceres:

N. 57, da commissão de redacção, dando a do projecto n. 16 deste anno, iniciado na Camara.

N. 58, da mesma commissão, dando a do projecto n. 17, deste anno, iniciado na Camara.

N. 61, da commissão de orçamento, concluindo que se autorise o pagamento requerido por Mendes Lima e C.

N. 63, da mesma commissão, concluindo que o ex-tenente da extincta guarda local Augusto de Moraes, se dirija ao poder competente para haver os vencimentos a que se julga com direito.

Vem ainda a mesa, é lido e vai a imprimir em avulsos, visto terem os seus autores enviado uma emenda a sua conclusão no sentido de ser adoptado um projecto, que tem o n. 21, o seguinte parecer:

N. 62, da commissão de orçamento opinando, que se defira o requerimento das irmandades e confrarias desta cidade, que pedem isenção de impostos referentes a bens de mão morta.

Pede a palavra o Sr. Pereira Borba justifica e envia a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o Congresso por intermedio da mesa da Camara dos Deputados lavre na imprensa da Capital Federal um protesto contra as grosseiras injurias e o epitheto de faccioso com que o «Figaro» se refere aos representantes do poder legislativo de Pernambuco, em commentario que faz ao telegramma d'aqui mandado pelo governador, communicando haver sido votada por dous terços a lei interpretativa da que constituio os concelhos municipaes e a cujo cumprimento se oppoz a mão armada, depois de fazel-o publico em circulares impressas o mesmo governador, que assim se constituio dictador, pretendendo illudir a execução da lei com um recurso, que a ser uma realidade, attentaria contra a autonomia estadal e contra o regimen federativo adoptado em 15 de Novembro de 1889 recurso que não tem apoio na Constituição e leis que definem as attribuições do Supremo Tribunal Federal ».

Lido, apoiado e posto em discussão esse requerimento, é sem debate approvado.

Passa-se á ordem do dia:

Entra em 3ª discussão o projecto n. 7 deste anno, com o respectivo substitutivo.

Oram os Srs. Eugenio Samico, João Coimbra, Martiniano Veras, Juvencio Mariz, que envia á mesa um requerimento de adiamento por 48 horas e Eugenio Bittencourt, que se manifesta contra o adiamento, cuja votação fica adiada por não haver numero para votar.

Ora pela ordem o Sr. Pedro Corrêa.

Entra finalmente em 3ª discussão, ficando esta encerrada e adiada a votação por falta de numero o projecto n. 13 deste anno.

Esgotada a ordem do dia o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte:

3ª discussão dos projectos ns. 19 e 20 do corrente anno e votação das materias adiadas.

São enviadas ao Senado duas resoluções da Camara iniciadas pelos projectos ns. 16 e 17 deste anno.

Para publicar—Da Secretaria do Governo foi nos remettido:

« O Congresso Legislativo de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Ficam revogados os decretos de 22 de Dezembro de 1892 e 16 de Janeiro do corrente anno, pelos quaes o governador do Estado creou o Instituto Benjamin Constant, e todos os actos filiados aos mesmos decretos.

Art. 2.º Ficam restabelecidos o Gymnasio Pernambucano e a Escola Normal, que foram supprimidos pelos mesmos decretos.

Art. 3.º Ficam em vigor todas as leis e regulamentos que regiam a instrucção secundaria do Estado revogadas pelos referidos decretos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 15 de Abril de 1893. J. Moreira Alves da Silva, presidente.—Domingos Alves Leite, 1.º secretario servindo de 1.º—Salvador Felizo dos Santos, 2.º secretario interino. »

Nego sancção á presente resolução do Congresso Legislativo.

A lei n. 18 de 25 de Novembro de 1891 autorisou o governador do Estado a reformar os estabelecimentos de instrucção secundaria.

Semelhante autorisação importa em haver o legislador reconhecido a necessidade de se modificar o plano de ensino adoptado, condemnando, portanto, a organisação então existente.

Igual confissão implicitamente se contém na eleição de uma commissão na Camara dos Deputados para apresentar um plano de reorganisação do ensino.

A ter-se de voltar ao extincto Gymnasio e á Escola Normal para depois de alguns mezes passar-se a novo plano que não será por certo o do actual Instituto, melhor seria aguardar desde já essa reforma.

O projecto revoga os decretos de 22 de Dezembro de 1892 e 16 de Janeiro ultimo e *todos os actos filiados aos mesmos decretos*.

Nesta clausula contém-se odiosa e inconstitucional prescripção de effeitos retroactivos, que vão prejudicar direitos muito legalmente adquiridos na vigencia da citada lei n. 18.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 24 de Abril de 1893.—*Alexandre José Barbosa Lima*.

Reforma—Por portaria do governador do Estado, de 14 do corrente, foi reformado á vista do parecer da junta medica, de 5, com o soldo a que tiver direito, Frederico Augusto Paes Barreto, no posto de tenente coronel commandante do corpo policial.

Nomeação—Na mesma data foi nomeado o ex-alferes do 2.º corpo da extincta brigada policial, Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, para o posto de alferes do esquadrão de cavallaria, vago por ter sido Simão Chrysostomo de Souza Filho nomeado para o corpo de cavallaria municipal.

Novo Ministro das Relações Exteriores—Conforme se vê do telegramma publicado na secção competente foi nomeado e já entrou em exercicio do cargo de Ministro do Exterior o illustrado deputado por Sergipe Dr. Felisbello Freire um dos principaes redactores do *Figaro* e que ha pouco deu tum noso parecer que foi publicado neste *Diario* em que mostrou que o Congresso de Pernambuco não podia, em face da Constituição, decretar a suspensão do governador.

Questão do dia—Reproduzimos a sentença do Sr. Dr. juiz seccional, que publicámos no domingo nesta secção debaixo do titulo acima, para corregir erros com que ella sahio, principalmente o constante da 4.ª linha, onde o qualificativo federal substituio o verbo ferir.

« A intervenção da justiça federal nas questões de ordem politica só póde ser invocada quando um acto do poder legislativo ou executivo ferir claramente algum preceito da Constituição ou lei federal; observados, ainda assim, os limites naturaes que á esta regra oppõe o principio da independencia e harmonia dos poderes (Constituição Federal art. 59 n. 361 b, e art. 60 a)

Story, «Commentaries» 374, Auguste Carlier. «La Republique Americaine», (Tomo 4.º Cap. 17 etc).

Portanto, na especie de que se trata, não contravindo o acto do Congresso deste Estado os preceitos dos §§ 1.º e 15 do art. 72 da Constituição de 24 de Fevereiro, como aliás allegam os supplicantes, é manifesta a incompetencia deste juizo para expedir o mandado de manutenção requerido.

Não contravem o § 1.º—que dispõe: «Ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa sinão em virtude de lei»—, porque os proprios supplicantes reconhecem a existencia de uma lei, contra a qual reclamam.

Não contravem o § 15—que dispõe: «Ninguem será sentenciado sinão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na fórma por ella regulada»—, porque, por mais offensivo que seja aos direitos dos supplicantes, o acto do Congresso, jamais se lhe poderá emprestar o caracter de sentença, no sentido juridico desta palavra.

Recife, 22 de Abril de 1893.—*Olinda Cavalcanti.* »

Estrada de ferro Central—Segundo o relatorio apresentado pelo ex-director Souza Aguiar, colhe-se a respeito dessa estrada o seguinte conhecimento:

A extensão total da estrada em trafego era de 1.120 kilometros e 11 metros attingindo a extensão média a 1.053 kilometros e 829 metros.

O capital effectivamente empregado na estrada em trafego era de 228.545 620$145, além de 3.277:435$919 mencionados como «de material em ser.»

A receita geral da estrada em 1891, deduzidas as verbas susceptiveis de annullação pelas correspondentes de de pezas, foi de 16 236:347$007, o que importa na differença de 4.195:151$758 a mais do que em 1890; além do total mencionado acima foi mais arrecadada e escripturada como despeza a annullar a 194:625$374, o que perfaz o total de 16.430:972$381.

Nas passagens houve accrescimo de 2.605,294 passageiros de suburbios (391:103$120) e de 166.887 do interior (1.159:465$380), nas bagagens e encommendas houve a differença para mais de 13:692.929 kilogs, (432:150$414); nos animaes, devido ao transporte de gado, a differença para mais foi de 56.877 (149:119$995; nos vehiculos houve augmento de 295......... (8:594$490); nas mercadorias o augmento foi de 41.476.698 kilos (café) representando..... 1.177 068$440 e de 87.297.939 kilos (outros generos) representando 825:721$660.

Faculdade de Direito—Continuam hoje os exames do 4.º anno, cuja commissão funccionará ás 10 1/2 horas da manhã.

Aggravo—Da decisão do Dr. juiz seccional que já publicámos sob a epigraphe—*Questão do dia*—os prejudicados aggravaram para o Supremo Tribunal Federal.

As razões de aggravo firmados pelo advogado, Sr. Dr. Vicente Ferrer, damos hoje sob a rubrica — *Jurisprudencia*.

Espancamento barbaro—Antehontem ás 6 horas da tarde seis praças da força federal penetrando no Mercado Publico de S. José, em procura de soldados da força municipal, espancaram barbaramente um soldado desse corpo que se achava na secção da fazenda, o qual não podendo resistir correu a occultar-se no compartimento n. 8 daquelle estabelecimento de modo a não ser visto pelos seus aggressores.

Não tendo encontrado mais a referida praça, os soldados federaes começaram a espancar indistinctamente o povo, sahindo ferido o carroceiro de Joaquim Nicolau Ferreira que nessa occasião descarregava carnes para o mesmo estabelecimento.

Comparecendo um capitão da força federal, conseguio effectuar a prisão de um dos soldados, evadindo-se os demais.

O Sr. Dr. Questor Policial dirigio-se ao Exm. Sr. general commandante do districto militar afim de este providenciar.

Continuam—Mais um facto a registrar nas luctas entre soldados.

No dia 22 do corrente ás 6 horas da tarde, um soldado do 14º batalhão de linha perseguiu desde a praça Maciel Pinheiro até á Rua Velha um soldado municipal a quem aggredio tentando assassinal-o com uma faca de ponta que levava.

O soldado municipal, em sua defesa disparou um tiro de pistola afim de amedrontar o seu perseguidor, continuando a fugir.

O soldado de linha recebeu um ferimento na cabeça.

Segundo referiram diversas pessoas esse soldado desde as 4 horas procurava aggredir soldados da policia, havendo provocado antes no hotel da praça Maciel Pinheiro a duas praças municipaes, não havendo então conflicto devido a intervenção pacifica de um seu companheiro.

Ferimentos—Antehontem entrando Vicente Ferreira do Nascimento á porta do estabelecimento commercial de Manoel Carvalho, no povoado do Monteiro, ahi chegou a ex-praça do exercito João Joaquim Alves do Nascimento, o qual depois de beber aguardente com Vicente, pretendeu tomar deste uma bengala que trasia.

Recusando-se, porém, Vicente entregal-a e procurando retirar-se do alludido estabelecimento, João Joaquim foi-lhe ao encalço e com uma navalha com que se achava armado fez-lhe diversos ferimentos.

O delinquente foi preso pela ordenança do subdelegado do districto do Poço da Panella.

Casamento civil—Forão affixados no dia 24 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.º proclamas

Francisco Joaquim de Barros Filho, morador na freguesia da Boa-Vista, com D. Joanna Maria dos Reis, moradora na freguesia do Recife.

Francisco Fernandes Braga, morador no Estado do Rio Grande do Sul, com D. Etelvina Jovina de Oliveira Aguiar, moradora na freguesia do Poço da Panella.

1.º proclama

Bacharel João Thomé Araripe da Silva, com D. Maria de Albuquerque Paes Barreto, na freguesia da Boa-Vista.

Ossada—No dia 19 do corrente foi encontrada no engenho Queimadas do municipio da Victoria a ossada de um homem de cor preta.

A identidade da referida ossada não poude ser reconhecida, e representava ser de uma pessoa de 50 annos de idade.

A autoridade local procedeu ás deligencias legaes sobre o facto.

A viuva millionaria—Temos sobre a mesa de trabalho o primeiro fasciculo da «Viuva millionaria,» importantissimo romance da vibrante penna de Emilio Richebourg, geralmente conhecido no mundo das lettras.

A nova producção do eminente romancista que começa a chegar ao nosso conhecimento, já foi inteiramente publicada em Paris, onde emocionou os animos e conseguio o mais notavel successo.

E realmente assegura-se que nunca Emilio Richebourg provou tão manifesta e exuberantemente os grandiissimos recursos de sua fecunda imaginação.

O trabalho em questão do mais subido valor, desenvolvendo-se a acção do romance entre scenas impressionaveis e commoventes que justificam de certo o apreço com que foi recebido mais este fructo da cerebração do conhecido romancista francez.

O referido romance assigna-se na Agencia Litteraria Internacional.

No fim da publicação da obra é offerecido como brinde a cada assignante uma linda photographia representando a vista geral da praça de D. Pedro em Lisboa, tirada expressamente para este fim, podendo os assignantes desde já apreciar o modelo que se acha na chapelaria Colombo á rua do Cabugá.

Ao Sr. Leopoldo A. da Silveira confessamo-nos gratos pelo brinde que nos fez do alludido fasciculo.

Commendador Esdras—O Gremio Philo-dramatico levará brevemente á scena o bonito drama, intitulado —Commendador Esdras— da lavra do Sr. Ribeiro da Silva.

Consta-nos que o Gremio tem se esforçado para bem montar a novel peça que vai ser representada.

Recreativa Amphienea—Ante-hontem por occasião do ultimo recreio que essa sociedade pretendia dar, resolveu-se acclamar nova directoria, o que despertando o mais vivo enthusiasmo, foi realisado, sendo acclamados os seguintes senhores:

Presidente e vice-dito—Albino José de Andrade Lima e Vicente Filgueira da Souza.

Secretarios 1º e 2º—Alfredo dos Santos Maia e Antonio da Silva Castro.

Orador—Antonio C. A. Sobrinho.

Thesoureiro e vice dito—Antonio Francisco Pinheiro e Antonio Fradique.

Em seguida recomeçaram as danças que prolongaram-se até a madrugada, reinando sempre a maior animação.

Periodicos—Recebemos e agradecemos os seguintes:

N. 11 do «Correio de Noticias» de Palmares.

N. 15, anno II do «Municipio» de Olinda.

Setimo dia—Hoje completa o 7.º dia do fallecimento da respeitavel Sra. D. Anna Maria Amado de Oliveira e Souza, acontecido no Estado da Bahia a 19 do corrente.

As irmans e cunhados da illustre finada aqui residentes em suffragio a sua alma mandam celebrar hoje missas, que serão rezadas na igreja matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã com assistencia de seus amigos e parentes.

As virtudes da finada eram devidamente apreciadas na cidade de S. Salvador, cuja imprensa rendeu-lhe as suas homenagens em seu noticiario, como vê-se d'esta local, que sob o titulo de *Passamento* publicou o *Diario da Bahia*, na edição de 20 do corrente:

« Falleceu hontem e sepultou-se no Campo Santo, no meio da geral tristeza que o infausto e prematuro passamento produzio, a Exma. Sra. D. Anna Maria Amado de Oliveira e Souza.

A illustre senhora, uma das mais distinctas de que se podia orgulhar a sociedade bahiana, era esposa do estimavel negociante d'esta praça Sr. João Pinto de Oliveira e Souza e filha do notavel pianista João Amado Coutinho Barata, cujo fallecimento na poucos annos tanto comoveu seus numerosos amigos.

Dotada de intelligencia vivida e clara, apaixonada pelas bellas artes, como todos de sua familia, estudiosa, applicada e amiga do trabalho, aquella natureza privilegiada, que era a providencia e o encanto do lar domestico, a abnegação e a dedicação personificadas n'um corpo delicado, separou-se da terra, quando os beneficios que ella prodigalisava a mãos largas, de instrucção, de dedicação e de exemplo, tornavam-se mais necessarios para sua descendencia, que fica orphã de tão carinhosos disvellos.

Diante d'esse exemplar rarissimo de peregrinas virtudes, diante do corpo inanimado da filha extremosissima, da esposa carinhosa e da mãe desvellada, diante da intelligencia cultivada, que procurava beneficiar todos quantos precisavam de suas preciosas lições, e que a morte sepultou quasi que repentinamente na escuridão do sepulchro, só nos resta descobrir-mo-nos perante os altos decretos do Senhor dos mundos e implorar-lhe toda a resignação possivel aos que ficam privados do auxiliar poderoso de tão prestantissima, como nobilissima senhora.

Grande numero de capellas mortuarias, e de bandejas de flores seguiam o funebre prestito, que conduzio até o Campo Santo a pé o cadaver da desventurada, dispensando os carros.

Estavam representadas no prestito todas as classes sociaes, tendo sido a casa da finada visitada por numerosas familias.

Se podem servir de lenitivo ás amarguras de uma familia, ao ver-se privada de um ente querido, as manifestações de toda a cidade, a familia Amado deverá resignar-se á dor, de que tantos partilham. »

Fallecimento—Hontem por volta de 2 1/2 horas da tarde rendeu alma ao Creador, em Olinda, o Sr. Manoel da Silva Faria, honrado commerciante d'esta praça.

Acommettido ha 8 dias de uma febre originariamente de caracter palustre, em seguida tomou esta proporções taes que lhe cortou a existencia, por maiores que fossem os esforços para lh'a conservarem, empregados pela medicina e por sua desvellada familia, deixando dous filhinhos na orphandade e uma extremosa consorte na viuvez.

O seu cadaver conduzido d'aquella cidade, chegará a 1 1/2 hora da tarde de hoje a estação central das trilhos urbanos do Recife á Olinda; e d'alli em seguida será levado para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde terá logar a inhumação.

No transe afflictivo da familia e pelas condições de dar-se o fallecimento na cidade visinha, não houve convites especiaes; mas a consternada viuva e a familia rogam a assistencia dos seus amigos e parentes a esse ultimo obsequio, que a religião faz um dever e a amizade impõe.

Nossos pezames a sua familia.

Proclamas de casamentos.—Forão lidos na Matriz da Boa Vista no domingo 23 de Abril de 1893.

1.ª denunciação

Bacharel Alfredo Manoel da Costa com Theresa de Jesus Pinho Borges.

Rosendo Baptista do Nascimento e Silva com Carlota dos Santos Quinteiro.

Antonio Ferreira Diniz com Euthalia A. de Meneses Silva.

Pedro Paulo dos Santos com Anna Rosalina Guimarães.

Benedicto Cesar de Andrade com Annunciada Maria da Trindade.

José Roberto de Moraes e Silva com Rita Augusta Monteiro.

Felix Joaquim dos Santos com Severina Maria da Conceição.

2.ª denunciação

Joseph Gomes Netto com Maria Isabel Moreira.

Francisco Joaquim de Barros Filho com Joana Maria dos Reis.

ILEGÍVEL

Bacharel João Thomé Araripe da Silva com Maria de Albuquerque Paes Barreto.

Antonio de Sousa Castro com Christina Francisca de Sousa.

Constancio João da Purificação com Maria Damiana do Espirito Santo.

Eduardo Francisco do Nascimento com Henriqueta de Barros Sant'Anna.

3. Denunciação

Manoel da Costa Santos com Capitulina Joaquina de Moraes.

José Francisco Mamede de Almeida com Amelia de Sá e Sousa.

Rodolpho Gomes Leal com Maria Angelica Alves Barbosa.

Vicente Ferreira Ramos com Damiana da Conceição Leal.

Lucta e ferimento — Ante-hontem ás 5 1/2 horas da tarde no lugar Portal do Matadouro, do 2 districto de S. José, houve uma renhida lucta, em que tomaram parte diversas pessoas do povo, sahindo ferido o individuo Pedro Alexandrino de Souza por Felippe de tal, sendo aquelle segurado para semelhante fim por Antonio de tal, conhecido por alcunha de Banabarra.

O autor do ferimento evadio-se, sendo Banabarra preso no districto de Afogados pelos respectivos subdelegado e inspector.

O ferido foi transportado para o hospital Pedro II, afim de ser medicado.

O Lidador — Recebemos o n. 14 deste anno desse periodico da Victoria.

Gratos.

Loteria do Estado do Grão-Pará — Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, sabemos serem estes os numeros premiados na 19ª serie da 56ª loteria, extrahida no dia 22 de Abril de 1893.

8885	240:000$000
7982	10:000$000
3604	6:000$000
2655	2:000$000
3521	2:000$000
3517	2 000$000
473	1:000$000
3046	1:000$000
4954	1:000$000
5423	1:000$000
5625	1:000$000
5688	1:000$000
5861	1:000$000
9234	1:000$000

Approximações

8884	1:200$000
8886	1:200$000
7951	800$000
7953	800$000
3603	400$000
3605	400$000

Estão premiados com 300$ os seguintes numeros:

8881 8882 8883 8884 8886 8887
8888 8889 8890

Estão premiados com 200$ os seguintes numeros:

7951 7953 7954 7955 7956 7957
7958 7959 7960

Estão premiados com 100$ os seguintes numeros:

3601 3602 3603 3605 3606 3607
3608 3609 3610

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 100$.

A seguinte loteria corre no dia 29 de Abril com o plano de 240:000$000.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 48, do importante sitio ao pé da Encruzilhada de Belém.

Pelo agente Britto, á praça Maciel Pinheiro n. 5, de moveis.

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, no armazem á rua do Imperador n. 39, de 2 sobrados, bons.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje:

Pela alma de D. Militana Correia da Silva, na matriz do Boa-Vista, ás 8 horas.

Amanhã:

Pela alma de D. Anna Maria Amada de Oliveira e Souza, ás 8 horas na matriz de Boa-Vista.

Pela alma de José Paulino de Freitas Tavares, ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor nacional «S. Salvador»:

João C. Correia Lima, Adalberto G. Moreira e sua senhora, Fernando Sarmento, Alzina de Mendonça e Horacio de Mendonça, tenente Felix Lima, Jonas Costa, Gustave Chule, Silvio D. Fróes, Joaquim Moreira Reis e sua senhora, Ulysses P. de Mello, Aurelino de Magalhães, João José Faria Braga, Amelia Maria da Conceição, Cosma J. da Luz, Lucia Venancia Prima, Albino F. da Cunha Maria Joaquina de Araujo e 3 filhos, Manoel Ignacio Soares, Bernardino Mendes da Silva, Maria Salomé de Albuquerque, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, José Francisco Bittencourt Junior, Dr. Carlos Coelho, Joaquim Andrade, Barão de Jaboatão, Antonio M de Mello, Octavio B. Cadaval, José Ribeiro Carneiro, 3 alumnos, Manoel Bulcões Fairabanks, Alfred Eye, Thomaz Prazano, Porcina B. da Encarnação, Maria P. dos Santos, Antonio F. de Campos e 2 praças.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 23 de Abril de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,º6	757m.95	18,43	79
9 »	26,º0	759m.51	19,36	76
12 »	26,º9	759m.48	18,42	70
3 t.	26,º9	758m.04	17,96	68
6 »	26º6	758m.27	19,53	75

Temperatura minima 23º,50.

Temperatura maxima 27º,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,m2, a sombra 4,m6m.

Chuva 0,m4m.

Direcção do vento SSE e S alternados de meia noite até 1 h. e 00 m. da manhã, variavel de S á SW até 2 h. e 18 m.; SW até 7 h. e 35 m.; W até 8 h. e 11 m.; S e SSW alternados até 9 h. e 11 m.; S com interrupções de SSE até 0 h. e 35 m. da tarde; S com interrupções de SSW SW e SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,76 por segundo.

Nebulosidade média 0,23.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	23 de Abril	10—0 da m.	1,m90
B. M.	23 de »	4—10 da t.	0,m70

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Março de 1892.

Existiam 371, entraram 3, sahiram 0,—existem 374.

A saber:

Nacionaes 355, mulheres 7, estrangeiros 12 —Total 374.

Arraçoados 357.

Bons 339.

Doentes 14

Loucos 3.

Loucas 1.

—Total 357.

Movimento enfermaria

Teve baixa:

José Tavares de Sant'Anna.

Tiveram alta:

Antonio Pedro Pinto.

Manoel Candido de Mello.

Bellarmino José de Sant'Anna, falleceu.

Foram visitados os presos deste estabelecimento, por 181 pessoas, sendo 75 homens e 106 mulheres.

Loteria do Estado do Ceará — 9.ª serie da 4.ª loteria deste Estado cujo premio grande de 15:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 22 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará — A 19.ª serie da 56.ª loteria desse Estado, cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 22 de Abril (sabbado)

Todos os bilhetes dessas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 4, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

Cemiterio publico — Obituario do dia 22 de Abril de 1893.

José Coelho Alves de Mendonça, Pernambuco, 58 annos, casado, Santo Antonio; amollecimento cerebral.

José, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; meningete.

Maria Delmira, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio; syphiles terciaria.

Silvina Maria da Conceição, Pernambuco, 76 annos, Afogados; paralysia.

Alice, Pernambuco, horas, Boa Vista; inviabilidade.

Adelaide Maria Rosa, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Um feto do sexo femenino, Pernambuco, São José; inviabilidade.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, São José; nasceu morto.

Julio, Pernambuco, 5 mezes, Recife; convulsões

Pierre Gaillant, França, 30 annos, solteiro, Boa Vista; febre biliosa.

Felippe Santiago, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista; escrophulose.

Sebastiana Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; febre typho malara.

Godofredo, Pernambuco, 1 mez, Graça; convulsões.

— 23 —

Vicial de Almeida, Pernambuco, 11 mezes, S. José; dentição.

Carlos, Pernambuco, 9 mezes, Poço: athrepsia.

Adriano Francisco Tavares, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos.

Salvador, Pernambuco, 5 mezes, São José; coqueluche.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Getrudes, Pernambuco, 1 anno, Recife; broncho pneumonia.

José Caetano Amorim, Pernambuco, 2 annos, São José; febre palustre.

Epiphanio, Pernambuco, 22 dias, São José; enterite.

Manoel Gomes, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa Vista; gangrena da perna.

Apolonia Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista; tuberculose pulmonar.

Antonio Caetano dos Santos, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa Vista; hepatite.

Eduardo Marques Victor, Portugal, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.

Amelia, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; bronchite.

Vicencia Maria da Conceição, Africa, 75 annos, solteira, Afogados; erysipela.

Bellarmino José de Souza, Pernambuco, 27 annos, casado, Santo Antonio; congestão cerebral.

José de Azevedo Lages, Portugal, 42 annos, solteiro, São José; lesão cardiaca.

Leopoldina Alves do Rego, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Recife; eclampsia.

José Luiz do Espirito Santo, Pernambuco, 33 annos, casado, Afogados; bronchite.

Romualdo Sebastião de Oliveira, 40 annos, solteiro, Boa Vista; lesão cardiaca.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, São José; tetano infantil.

Luiz, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista; gastro anterite.

Anna Maria Gonçalves, Pernambuco, 65 annos, viuva, Graça; febre admanica.

COMMUNICADOS

A denuncia

O procedimento dos congressistas em relação ao Governador expressa odio, senão rancor pessoal de cada um e cada qual que mais se esforce para patentear em todos os tons e em todos os momentos o acirrado intuito de exterminio que lhe procuram—*sine ullis firus*.

Os congressistas são inimigos politicos e pessoaes do Governador e nenhum delles ousará dizer que o não é; pois a palavra de cada um nas camaras seria a contestação prompta.

Os membros das duas casas do congresso, em sua unanimidade ha patenteado o quanto de rancor e de odio votam ao governador contra o qual, voz em grita, vociferam diariamente: as palavras são asperas e ferinas e os conceitos humilhantes.

No seio dos congressistas o Governador não tem adversarios politicos, tem inimigos partidarios, dispostos a tudo, que deturpam lhe as intenções, vociferam contra a sua integridade de caracter e impavidez de animo.

São elles verdadeiros inimigos que, desvairados pelo rancor e odio, não recuam ante meio algum para se livrarem do impeterrito Pernambucano: são verdadeiros inimigos a que allude o § 6º art. 75 do Cod. Proc. Cr., disposição parallela ao § 2º tit. 217 liv. 5 das Ords.

A ordenação prohibia que—nos casos em que cada um do povo pode querelar, não será recebida quereia de inimigo e o Cod. Proc. prohibe aceitar denuncia de inimigo capital.

Dizemos que uma disposição é parallela de outra, por que a querela que não podia ser dada por um inimigo é a denuncia a que se refere o Cod. Proc.

Inimigos, como se tem manifestado os congressistas, do governador, são, sem, contestação os inimigos capitaes apontados no Codigo do Processo e nenhum delles será capaz de o negar desde que não queiram mentir a suas consciencias.

Quem ignora o modo desabrido e violento de expressar-se dos membros do Congresso em relação aos actos e aos sentimentos do Governador, contra o qual querem atirar a força federal?

A denuncia dada contra o Governador por inimigos capitaes, porque não o poderão depôr, e da qual devem conhecer os mesmos inimigos, é um novo attentado contra as leis patrias, que prohibem os inimigos julguem a inimigos, bastando segundo Pimenta Bueno—que exista razões procedentes para duvidar se de sua imparcialidade, póde e deve declinar-se de sua intervenção, o contrario, sobre ser suspeito, não seria digno de juizes que devem apresentar-se instrumentos puros da lei.

Se é exacto que os congressistas não serão os juizes do julgamento, que na formação da culpa não cabe offerecer suspeição: tambem é certo que independente de suspeição—opposta pela parte—quando os juizes forem inimigos capitaes, ou forem interessados na decisão—são obrigados a darem-se de suspeitos.

Sendo um dos effeitos da acceitação da denuncia contra o Governador a suspensão deste do exercicio das funcções do cargo, está nisso o *interesse na decisão*, e portanto os congressistas, são juizes suspeitos; pois querem collocar no governo um substituto qualquer, para desfazer quanto o Sr. Barbosa fez.

Entre os congressistas encontram se dous desembargadores, que julgaram durante longos annos e a ambos perguntamos:

Um de vós alguma vez, em formação de culpa ou julgamento criminal ou civil, nas mesmas relações em que estais para com o Governador, conheceis do processo, embora a audiencia de sua opinião da parte?

A posição politica actual do magistrado que teve longo tempo para abroquelar o seu espirito na distribuição da justiça; não póde e nem deve leval o a affastar-se da norma seguida, para, supitando os brados da consciencia, deixar se levar pela turba dos violentos

Si um processo politico e o interesse partidario exige, podereis dizer que abafamos, os brados da consciencia e a memoria que nos lembra o que fomos.

Quereis saber o que são interesses partidarios, o alcance de um processo politico, perguntai-o ao vosso collega Pires Ferreira, que vos poderá dizer que a Assembléa Provincial do Piauhy fez uma lei de processo, para condemnal o dentro em poucos dias, e elle foi condemnado, perdeu o lugar de juiz de direito de Therezina, voltando depois á magistratura, por haver sido perdoado.

Por certo que o desembargador Pires Ferreira ao saber da azafama na passagem do projecto da lei processual, ter-se-ha lembrado das contrariedades que experimentou então, mesmo porque era victima de um presidente bem qualificado pelo mesmo desembargador em suas publicações.

Diz se até que o projecto approvado pelo Congresso foi rascunhado em vista da lei do Piauhy.

São decorridos tantos annos e o Congresso de Pernambuco faz obra com uma lei que foi adoptada para afastar do exercicio das funcções a um magistrado que não se amoldava as exigencias do partido official, como querem succeda ao actual Governador, porque S. Exc. não se quer sujeitar as exigencias do supposto ou antes intitulado partido republicano, ao qual pesa a hecatombe de 18 de Dezembro.

* * *

QUOTIDIANOS

Falla-se com visos de verdade que um accordo está imminente entre o governo federal e os chefes da revolução do Rio Grande do Sul, accrescentando se que a bandeira branca da paz foi primeiramente agitada no palacete de Itamaraty.

Sem agora querer discutir os motivos que levaram aquelles revolucionar os a tormar resistencia revolucionaria contra o governo de Julio de Castilhos, sem querer mesmo discutir a somma de razões que por acaso existam nessa lucta—acho em todo o caso que um accordo honroso que neste momento venha a por termo a essa lucta que ensanguenta o solo daquelle valeroso estado, que tem trucidado de uma forma tão espantosa, os seus generosos e altivos filhos, certamente um dos primeiros da União Brazileira —acho que um accordo honroso, repito, que faça cessar tão cruciante lucta, será um grande passo dado em prol da estabilidade da Republica, causa por que todos os bons patriotas pelejam neste momento.

A Republica carece de paz; é imprescindivel que ella venha que se imponha, para que possa desarmar as prevenções que nos hão cercado desde o dia 15 de Novembro, em que o immortal Deodoro da Fonseca empenhou a sua vida em defesa dos sagrados direitos de nossa liberdade.

Já, para os patriotas, tarda o momento em que á sombra da paz possamos gosar a plenitude do regimen republicano, apoiado na força dos nossos incitamentos e cercado do poder do nosso apoio.

E para que possa a Republica produzir os seus bons fructos é antes de tudo imprescindivel que nas ameias da patria seja arvorada a bandeira branca.

A imprensa, a tribuna ahi estão para as luctas e nesses baluartes pregue cada um a sua ideia, fazendo-a prevalecer na opinião nacional.

Venha, assim a paz—a paz tão desejada por todos os que se interessam pelo futuro da republica.

Manoel Arão.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE ABRIL DE 1893

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos

Secretario Dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Beltrão, Figueiredo e coronel Paula Lopes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior procedeu-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Do inspector commercial de Maceió, datado de 24 do mez passado, remettendo o processo de fiança, que prestou perante o juizo competente o cidadão Liberato Mitchell nomeado por esta Junta para o officio de corrector geral d'aquella praça.—Vista ao Dr. secretario.

Do director da Bibliotheca do Estado, datado de 4 do referido mez, communicando haver na mesma data assumido o exercicio de seu cargo. —Accuse-se a recepção e archive-se.

Da directoria do Banco de Credito Real de Pernambuco, datado de 29 do corrente mez, remettendo um exemplar do Relatorio, apresentado a assembléa geral em sessão ordinaria d'aquella data.—Accuse-se o recebimento e archive se,

Da Junta Commercial da Capital Federal, de 23 do mencionado mez, remettendo a relação dos commerciantes matriculados nos mezes de Junho á Novembro do anno proximo findo.—Responda se e archive-se.

Da Junta de Correctores, com datas de 28 do alludido mez e 3 do corrente, remettendo os boletins das cotações, relativos as semanas de 20 á 24 e de 27 á 1 do corrente.—Para o archivo.

Da mesma Junta datado de 3 do corrente dando sciencia do numero de cotações effectuadas durante o mez passado.—Archive-se.

Pela Companhia de Seguros—Indemnisadora— foi offerecido um exemplar do Reletorio apresentado em reunião de accionistas, havida em Março do corrente anno,—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Oliveira & Irmão e de Azevedo & C.

Copiadores de Oliveira & Irmão, de Ennes Barbosa, Cooper & C. e de Loureiro Maia & C.

DESPACHOS

Petições:

De Alfredo Lorega, estabelecido com fabrica de cigarros á rua do Coronel Suassuna n. 15, pedindo o registro da marca constante dos exemplares juntos.—Registre-se.

De Manoel Alexandre de Souza Oliveira e Candido Manoel de Souza Oliveira, socios componentes da firma Oliveira & Irmão, pedindo o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo o registro de sua firma social.—Registre-se

De L. Ferreira & C., estabelecidos com fabrica de sabão á rua Imperial n. 212, pedindo o archivamento da prorogação do seu contracto social, modificado apenas pela retirada do interessado Thomaz Holmes.—Seja archivado.

De João de Aquino Fonseca, pedindo o registro da procuração que junta.—Registre-se.

De João Gonçalves da Fonseca e Carlos Lourenço Gomes, pedindo o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De Alfredo Candido Conceiro e Francisco Candido Conceiro, socios componentes da firma Conceiro Irmãos, pedindo o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo o registro de sua firma social.—Registre se.

De Fraga Rocha & C., apresentando para ser recolhida a carta de registro do hiate «Correio de Natal», visto o terem vendido ao cidadão Manoel Joaquim Pessôa.—Como requerem.

De Manoel Joaquim Pessôa, pedindo para serem feitas em seu nome as annotações na carta do hiate «Correio do Natal», visto tel-o comprado a Fraga Rocha & C., conforme a escriptura que junta.—Façam as devidas averbações e lavre se o competente termo.

De Rodrigues & Lemos, pedindo o registro de seu contracto social.—Registre se na forma do parecer.

De Estevão Augusto Barretto de Gusmão, pedindo o registro de sua firma individual.—Seja registrado.

De Adolpho de Castro e Silva e Antonio de Siqueira Ferrão, socio componente da firma Adolpho & Ferrão, pedindo o archivamento do seu contrato social.—Seja archivado.

De Rodrigues Lima & C., pedindo o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De José Adolpho Rodrigues Lima, Francisco José Gomes de Souza e Eduardo de Souza Castro, pedindo o archivamento do seu contracto social.—Proceda-se ao archivamento requerido.

De Azevedo & C., pedindo o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Pereira Carvalho & C., pedindo o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Da Companhia de Tecidos Paulista, pedindo o archivamento da copia da acta, que junta.—Como requer.

De João Pereira de Mendonça, José Gonçalves Moreira de Mendonça e Domingos Ferreira das Neves, pedindo o archivamento do seu contracto social.—Vista ao Dr. secretario.

De Antonio Annes Vieira de Souza e Alfredo Vieira de Souza, para identico fim.

O Sr. presidente declarou que, tendo ouvido a secretaria e attendendo a urgencia allegada, deferio a petição em que o cidadão Justino Joaquim da Costa, requerera o registro de sua firma individual.—Inteirada.

Deu tambem sciencia de haver, em 21 de Fevereiro, nomeado, em consequencia de requerimento do Sr. presidente da Companhia de Fiação e Tecidos Paulista, o cidadão Gaudino Ernesto de Medeiros para fazer parte da commissão fiscal da mesma Companhia.—Inteirada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Sexta corrida

O prado da Estancia realisou no domingo essa corrida.

Houve concurrencia e animação.

E tudo correu sem incidente desagradavel.

Eis o resultado das carreiras.

*

Primeiro pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife em 1892 Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Traquinas, montado por P. Figueiredo, 51 kls. 1º

Tenor 2º, idem por J. Marcelino, 53 kls. 2º

Malaio, idem por Ceciliano, 53 kls. 3º

Tempo: 58"

Rateio das poules: Traquinas em primeiro 8$700 e em segundo 5$800; Tenor 2º em segundo 8$000.

Movimento das poules: Circularam 335, em primeiro 243 e em segundo 92, na somma de 1.675$000.

Segundo pareo—Hippodromo do Campo Grande—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Tudo-é, montado por Deolindo, 53 kls. 1º

Boccacio 2º, idem por L. de França, 53 kls. 2º

Berlim, idem por P. Figueiredo, 55 kls. 3º

Tempo: 63 1/2"

Rateio das poules: Tudo-é em primeiro 11$600 e em segundo 12$800; Boccacio 2º em segundo 12$800.

Movimento das poules: Circularam 825, em primeiro 606 e em segundo 219, na somma de 4.125$000.

Terceiro pareo—Prado Pernambucano —1.230 metros—Handcap de limites— Animaes pungas e pelludos. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Despota 2º, montado por J. Marcelino, 50 kls. 1º

Atlante, idem por J. Campos, 58 kls. 2º

Douradilho, idem por J. Mendes, 54 kls. 3º

Tempo: 86 1/2"

Rateio das poules: Despota 2º em primeiro 10$100 e em segundo 6$400; Atlante em segundo 6$700.

Movimento das poules: Circularam 985, em primeiro 858 e em segundo 127, na somma de 4.925$000.

*

Quarto pareo—Animação—1200 metros —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Traquinas, montado por P. Figueiredo, 51 kls. 1º

Hercules, idem por Canavarro, 54 kls. 2º

Huguenote, idem por J. Marcelino, 51 kls. 3º

Tempo: 90 1/2"

Rateio das poules: Traquinas em primeiro 66$700 e em segundo 26$400; Hercules em segundo 97$100.

Movimento das poules: Circularam 944, em primeiro 597 e em segundo 347, na somma de 4.720$000.

*

Quinto pareo—Derby Club de Pernambuco—1200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Gipsy, montada por A. Domingos, 59 kls. 1º

Petropolis, idem por J. Campos, 54 kls. 2º

Vesper e Dorothey distanciados.

Tempo: 80"

Rateio das poules: Gipsy em primeiro 6$400 e em segundo 7$200; Petropolis em segundo 6$500.

Movimento das poules: Circularam 130, em primeiro 122 e em segundo 8, na somma de 650$000.

*

Sexto pareo—Liberdade—1,006 metros —Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Pyrilampo, montado por Deolindo, 54 kilos 1º

Ida, idem por Nestor, 52 kilos 2º

Dublin, idem por J. Marcelino, 54 kilos 3º

Tempo: 73".

Rateio das poules: Pirilampo em primeiro 28$ e em segundo 11$300; Ida em segundo 10$600.

Movimento das poules: circularam 973, em primeiro 720 e em segundo 253, na somma de 4:865$.

*

Setimo pareo—Progresso—800 metros —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1892 e 1893 no Prado e Hippodromo. Premios: 200$ ao primeiro, 40 ao segundo e 20$ ao terceiro.

Dous-comtigo, montado por Luis de França, 53 kilos 1º

Caraúna, idem por Ceciliano, 53 kilos 2º

Pirata, idem por J. Marcelino, 59 kilos 3º

Tempo: 59".

Rateio das poules: Dous-comtigo em primeiro 24$ e em segundo 8$100; Caraúna em segundo 8$900.

Movimento das poules: circularam 521, em primeiro 425 e em segundo 86, na somma de 2:605$.

*

O movimento geral da casa das apostas, constando da emissão de 4 705 poules, attingio em réis a quantia de 23:565$.

*

A circulação do quinto pareo denuncia um facto que muito depõe contra o nosso turf.

N'um pareo em que é reconhecida a lealdade da competencia, ha o retrahimento que notou se, o repudio que a circulação affirmou!

E falla-se contra os tribofe e as suas safadezas!

Ao passo que onde este é fa ejado, a corrente é impetuosa e para ahi se afflue, para ter o exito do terceiro pareo perdendo o Douradilho; o escandalo do quarto, cujo resultado fôra preconcebido e executado por jockeys com poules gordas; o do sexto em que apenas livrou a inscripção o Dublin, esse viajante infeliz; e finalmente o do setimo, em que Roto em serviço effectivo impossibilitou ao Pirata de dar corso ao chavecó Dous-comtigo, que vingou a mais dando 24$ por poule.

E' o que querem, assim o tenham.

Apenas o jogo, simplesmente o azar.

A belleza do divertimento, quando regular em sua execução, o melhoramento da raça pela importação de animaes de raça apurada são cousas secundarias.

*

Hippodromo do Campo Grande

Hoje encerra-se a inscripção para a corrida de domingo proximo nesse prado.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

A Gazeta da Tarde

Um grande escarcéo faz a *Gazeta da Tarde* pelo facto de terem alguns juizes de direito nomeados inconstitucionalmente pela Junta de execranda memoria, aceitado as nomeações legaes ex pedidas pelo actual governador do Estado, e assignado depois o protesto contra o acto do congresso que pretende invalidar ou annullar estas nomeações.

As cesuras da *Gazeta* vão por tabella ao Sr. Sigismundo A. Gonçalves, que foi nomeado pela Junta membro do Superior Tribunal e tendo aceitado a nomeação do juiz do commercio, (sem tugir nem mugir) agora diz que esta nomeação foi nulla.

Si os juizes que assignaram o protesto foram incoherentes, o que diz a *Gazeta* do Sr. Sigismundo?—a justiça deve começar por casa.

Mas é preciso que a *Gazeta* diga e prove qual foi o empenho que os mesmos juizes empregaram para as suas nomeações pela Junta, que a propria *Gazeta* é quem diz fazia nomeações a pedidos e a empenhos.

Ella que lhe agradeça o elogio.

Um amigo dos juizes.

Joaquim Moreira Reis e sua mulher não lhes tendo sido possivel, pela prestesa de sua viagem para a Europa despedir-se pessoalmente das pessoas de sua amisade a relações fazem-n'o pelo presente offerecendo-lhes os seus serviços em qualquer parte onde se achem.

Ao publico

Segundo uma publicação que traz o *Diario* de 20 do corrente, com a epigraphe ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha, na qual pedia se providencia sobre o pharoleiro espanhol Romão Iglezias pelos factos commettidos nas Roccas e continuados no Cabo S. Agostinho, fui n'este mesmo dia chamado pelo secretario da Capitania a presença do Sr. inspector.

Immediatamente compareci ao Arsenal e lá fui descortezmente recebido pelo actual inspector, que chegou a dizer-me que eu nada tinha que ver com os roubos praticados pelo alludido pharoleiro e fosse cuidar da minha vida.

Ora, sendo não sómente eu como os 2.º e 3.º pharoleiros testemunhas dos extravios de bandeira, livro de signaes, gaz, sabão, tijolos e taboas, objectos estes pertencentes a Fazenda Nacional e que foram vendidos pelo referido Iglezias, creio que cumpria ao Sr. inspector mandar syndicar do facto, para então depois julgar-me.

Penso que melhor orientado S. S. dará as providencias.

Recife, 24 de Abril de 1893.

A rogo de Joanna Ferreira da Costa, Antonio Gomes do Souto.

London & Brazilian Bank Limited

Durante a ausencia do respectivo gerente o Sr. W. A Bilton, que seguio para a Europa no vapor Magdalena, foi encarregado pela directoria em Londres, para dirigir este estabelecimento de Credito o Illm. Sr. A. W. Saunders.

Protesto da magistratura
Errata

No artigo publicado ante-hontem sob a epigraphe acima deram se os seguintes erros de impressão:

Na linha onde se lê incumbido leia-se incumbida; na linha onde se lê—entre os signatarios—leia-se—entre os dos illustres signatarios; na linha onde se lê—de falta de criterio—leia-se—falta de criterio.

Despedida

José Fiuza de Oliveira, sendo obrigado a retirar se para a Europa, por incommodo de saude, com sua familia, e não tendo tempo para despedir se pessoalmente de seus amigos, off recese seus prestimos onde se achar.

22 de Abril 1893.

Olinda

O presidente do directorio autonomista do municipio de Olinda, convida aos membros do mesmo directorio para uma reunião no dia 26 do corrente as 6 horas da tarde, na rua de S. Bento n. 7

Olinda, 23 de Abril de 1893.

B. de Caiaré.

Advogado

O Dr. A. Clodoaldo de Souza mudou, provisoriamente, o seu escriptorio do n. 32 da rua do Imperador para o n. 77 á mesma rua, 1º andar sala do lado do Caes 22 de Novembro.

Retirando-me hoje para a Europa no vapor «Magdalena», e não podendo pessoalmente despedir-me de todos os meus amigos e assignantes da Empreza Telephonica, o faço por este meio, offerecendo-lhes ahi os meus diminutos prestimos.

Recife, 23 de Abril de 1893.

Antonio do Carmo Almeida.

Hayde

Completa hoje dous annos essa innocente pecurrucha dilecta filha do nosso amigo Luiz Dias.

Ao seu pai nossas felicitações, a ella bonecas e beijos.

L. S. S.

Seria superfluo fazer o elogio das preparações ferruginosas para combater a anemia, a chlorose, ou côres pallidas, as perdas brancas, o enfraquecimento geral. Ninguem mais discute actualmente esta verdade que: o ferro é um medicamento heroico e maravilhosamente efficaz para combater estas molestias.

Qual é, porém, o ferruginoso a que devemos dar a preferencia?

Existe um em que se póde ter a maior confiança e que serve em todos os casos. São as pilulas de Vallet, de carbonato de ferro. Em razão de sua notavel e incontestavel efficacia como tonico, tiveram ellas a approvação da academia de medicina.

Nota.—As verdadeiras pilulas de Vallet não são prateadas; o nome de Vallet está impresso em côr preta em cada pilulas branca. Estas pilulas são fabricadas em casa de L. Frère, A. Champigny & C., successores, 19 rua Jacob, Pariz. A venda em todas as pharmacias.

Aos pais de familia

O bacharel Affonso de Barros C. de Albuquerque, ecciona primeiras lettras e alguns preparatorios, em casas particulares, nesta cidade e em algum dos seus arrabaldes.

Póde ser procurado a rua do Aragão n. 10, 2º andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 2 ás 5 da tarde.

Tudo marcha

A sciencia medica vai dia a dia rasgando novos horisontes ás trevas do passado, vai dia a dia desvendando esses mysterios da natureza e descobre a cada passo mais um meio de combater a molestia, olhando a maneira de ministrar o medicamento ao enfermo conforme o seu estado e delicadeza do estomago de cada um.

Muitos preparados de resultados beneficos em varias molestias, tem sido desprezados pelo enfermo, por não poderem delles fazer uso, devido á sensibilidade do seu estomago.

Muitos dos tonificantes preparados em formulas de vinhos ou de oleos embora mesmo em emulsão, tornam-se impossiveis ao paladar dos enfermos.

O Dr. Heinselmann, porém, conseguio com as suas excellentes pilulas anti dyspepticas, resolver esse problema e hoje os estomagos mais sensibilisados pela molestia e por natureza podem fazer uso de suas pilulas sem que estas lhes provoquem vomitos ou nauzeas.

O emprego das pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinselmann, é recommendado sobretudo ás pessoas que soffrem de enxaquecas, digestão difficil, enfartamento e inchação do estomago e da barriga, figado, gazes e outras molestias cuja causa forte prosta o estomago.

(Firma reconhecida.)

As pilulas anti-dyspepticas custam:

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Almanak de Familia
Para 1893

Acaba de chegar o ALMANAK DE FAMILIA para 1893, contendo, alem do kalendario e relação dos dias feriados e santificados, uma escolhida collecção de poesias, variedades, anecdotas, etc, e 40 utilissimas receitas para as donas de casa.

Vende-se nas ruas a 40 reis o exemplar.

Quem o quizer obter gratuitamente procure-o na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a rua Marquez de Olinda n. 23.

Mathematicas elementares e escripturação mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

MUTILADO

Agencias

Agentes.—Um fabricante norte americano precisa de agentes vendedores no Brasil ; abone, a P. O. Box, 1371 New York.

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis meses de uso sem intermittencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

A's autoridades policiaes

Furtaram da estribaria da fabrica Bo trins em Olinda os animaes seguintes :

Duas burras e um cavallo com os seguintes signaes :

Uma preta com o focinho branco e outra lasã escura, o cavallo castanho claro com o ferro na pà direita AP em monogramo.

As burras estão gordas e além do ferro da Companhia Ferro Carril no pescoço tem na pá direita o mesmo ferro AP.

Roga-se as autoridades policiaes a apprehensão de ditos animaes e gratifica-se generosamente a pessoa que der informações na mesma fabrica em Olinda.

Ao commercio

Abilio Augusto de Souza declara ao commercio em particular e ao publico em geral que para fins commerciaes, d'esta data em diante assignar-se-ha Abilio de Souza Lima.

Recife, 23 de Abril de 1893.

Abilio de Souza Lima.

E' digno de ler-se

Declaro a bem dos que soffrem, que padecendo do estomago e intestinos a ponto de lançar tudo quanto comia e passando 12 ou mais dias com colicas e obstenções, fiquei radicalmente curado com as pilulas Anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Testemunho esta importante cura com muitas pessoas distinctas e respeitaveis que me conheceram doente e definhado.—Bagé, - Outubro de 1891.—Domingos Faria.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia dusia 10$000 e dusia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu-proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias da Silveira.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Phimicos.

Rua Marques de Olinda 23.

Especialistas estrangeiros

Estremamente agradecido por me ver curado de embaraço gastrico e dores nervosas na cabeça, com as Pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, declaro que : consultei na Europa com medicos especialistas e não conseguiram curar me.

No entretanto tomando as pilulas do Dr. Heinzelmann em 2 mezes curei me de toda a minha antiga doença.

Affirmo que ninguem soffrerá mais de dores de cabeça e prisão de ventre usando as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Pelotas.—João Beckrs.

(Firmas reconhecidas).

Empregado da commissão da Estrada de Ferro de Pelotas a S. Lourenço.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdõe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa

Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

20—RUA DO HOSPICIO—20

Acham-se abertas as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,

Maria do Carmo Azeved-

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe houvesse proporcionado o menor allivio ; decidio-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido. No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

EDITAES

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o preenchimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral, civel, crime e commercio, em consequencia da vaga que teve logar no dia 4 de Março do corrente anno, occasionada pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos ; cujo officio foi creado no anno de 1790 pelas ordenações do Reino.

Os concorrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes : primeiro, auto de exame de sufficiencia ; segundo, certidão de idade ; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica ; quarto, folha corrida ; quinto, attestado medico de capacidade phisica ; sexto, procuração especial de requererem por procurador ; setimo finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta cidade e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 dias do mez de Abril de 1893.

Eu Joviniano do Monte Souza escrivão interino o escrivi.

José Brandão da Rocha.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 2, 3, 4 e 5, da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collocados pela forma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883 lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do prazo.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 22 de Abril de 1893.

H. Peregrino.

Classe n. 4. - Armazem de bacalhau.... 7:500$000.

Freguezia do Recife

Contribuintes :

Seixas & Irmão, caes da Alfandega n. 3|3ª, quotas	2:000$000
Mendes Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 63, quotas	5:500$000
	7:500$000

Classe n. 5.—Armazem de farinha de trigo 7:500$000.

Freguezia do Recife

Contribuintes :

Companhia de Panificação, Caes do Apollo n. 63|67, quotas	1:000$000
Santo Antonio	
Henrique Forster & C., Caes da Regeneração n. 3|7 A, quotas	2:500$000
Recife	
Machado & Lopes, Caes do Apollo n. 45|47, quotas	4:000$000
	7:500$000

Classe n. 7.—Armazem de Xarque em grosso 10:000$000.

Santo Antonio

Contribuintes :

Algonez Cabral, rua Pedro Affonso n. 50, divisão 1ª, quota	87$792
Domingos Rodrigues & C., idem n. 62, divisão 1ª, quota	87$792
José Raymundo Rodrigues de Paula, idem n. 64, divisão 2ª, quota	131$577
Maia de Magalhães, idem n. 72, divisão 2.ª, quota	131$577
Antonio da Silva Ramos, idem n. 72, divisão 2.ª, quota	131$577
Antonio Domingues da Silva Maia, idem n. 57, divisão 2.ª, quota	131$577
Braga & C., idem n. 68, divisão 5ª, quota	175$436
José Fernandes Ramos idem n. 19, divisão 3.ª, quotas,	175$436
Antonio José Lopes Braga (successor), idem n. 58, divisão 3.ª, quota	175$436
Francisco José de Mello Costa, idem n. 28, divisão 3.ª,	175$436
Domingos da Silva Girio, idem n. 15, divisão 3.ª, quota	175$436
Manoel Fernandes de Asevedo Ramos, idem n. 16, divisão 3ª, quota	175$436
Antonio Soares Fernandes de Oliveira, idem n. 66, divisão 3.ª, quota	175$436
José Daniel Primo & C, idem n. 41, divisão 4.ª, quota	263$154
Antonio Fernandes Ramos, idem n. 20, divisão 4ª, quota	263$154
João Baptista Pinheiro idem n. 7, divisão 4ª, quota	263$154
Santo Antonio	
José Rodrigues Gomes Villa Cnã, Pedro Affonso n. 54|56, 4ª divisão, quota	263$154
Bernardino da Silva Ramos idem, n. 18, 4ª divisão, quota	263$154
José Saraiva & Compª, idem, n. 22, 4ª divisão, quota	264$154
Viuva Cunha Gomes & Compª, idem n. 14, 5ª divisão, quota	350$872
Lourenço Ribeiro da Costa Oliveira, idem, n. 63, 5ª divisão, quota	350$872
Rodrigues & Compª, idem, n. 70, 5ª divisão, quota	350$872
Firmino Gomes Leal & Compª, idem, n. 12, 5ª divisão, quota	350$872
Manoel da Silva Girio, idem, n. 10, 5ª divisão, quota	350$872
Silva Azevedo, idem, n. 24, 5ª divisão, quota	350$872
Pereira Carneiro & Compª, idem, n. 6, 5ª divisão, quota	350$872
João Antonio da Costa Cartella, idem, n 11, 5ª divisão, quota	350$872
Manoel Domingues da Silva Girio, idem, n. 26, 5ª divisão, quota	350$872
	6:929$870
Recife	
Amorim Irmãos, Bom-Jesus, n. 5, 8ª divisão quota	614$870
Pereira Carneiro & Compª, Commercio, n. 6, 8ª divisão, quota	614$026
Joaquim Cavalcante Carneiro Campello, Largo do Corpo Santo, n. 13, 8ª divisão, quota	614$026
José Balthar & Compª, Largo do Corpo Santo, n. 17 8ª divisão, quota	614$026
M. Maia & Compª, idem, n 19, 8ª divisão, quota	614$026
	10:000$000

Classe n. 22—Fabricas de sabão 6:250$000

Contribuintes :

Freguezia de S. José	
Ferreira & Irmão, Rua 89, r. 202, 2ª divisão, quota	595$239
Seixas Irmão, Padre Muniz, n. 71|73, 3ª divisão, quota	892$857
Freguezia do Recife	
João de Aquino Fonseca, Barão do Triumpho, n. 20|20, 4ª divisão, quota	1:190$476
Fonseca Irmão & Compª, idem, 1|3, 5ª divisão, quota	1:785$714
Freguezia de Afogados	
Manoel dos Santos Araujo, S. Miguel, n. 106, 5ª divisão, quota	1:785$714
	6:250$000

Alfandega

De ordem do Exm. Sr. inspector desta repartição, faço publico, para conhecimento do interessado, que o Thesouro Federal acaba de conceder o credito necessario para pagamento da divida de exercicio findo, na importancia de 688$390, de que é credor o Sr. Manoel da Silva Faria.

Em 24—4—93.

O 2º escripturario,

João Hemogenes de Oliveira Amaral.

Alfandega

Aforamento de terreno

De ordem de S. Exc. o Sr. inspector desta Repartição, são convidados Agostinho Militão da Cunha e Luiz de França e Silva para requerer no praso de 30 dias a preferencia que lhes cabe por lei, como confinantes, no aforamento requerido por Manoel Severino Braz de um terreno de marinha alagado sito entre as casas de propriedade dos referidos Agostinho Militão e Luiz de França, na travessa do Villaça, 2º districto da freguezia de S. José.

Em 24—4—93.

O 2º escripturario,

J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

S.R.A.

Sociedade Recreativa Amphionea

Aviso

De ordem do Sr. Presidente communicamos aos Srs. socios que resolveu-se suspender o leilão dos moveis desta sociedade, visto como aclamou-se uma nova directoria.

Outro-sim convidamos aos socios atrazados a liquidarem as suas mensalidades.

Secretaria da Sociedade Recreativa Amphionea, 24 de Abril de 1893.

O 1.º Secretario.

Alfredo Maia

Sociedade Gonçalves Dias

Funccionou ante hontem esta corporação sob a presidencia do Sr. José Thomaz. Findo o expediente tomaram posse os novos socios effectivos os Srs. Alberto Miranda e Alfredo Freire Junior, tendo depois o Sr. Fernando Cavalcante dissertado a these :—Quem foi o verdadeiro descobridor d'America? e o Sr. Olympio Galvão discursado sobre o — Scepticismo universal—, que tambem procedeu a leitura do seu trabalho litterario :—Felizes os ricos.—

Companhia Florestal Agricola

Estando subscripto todo capital social, são convidados os senhores subscriptores para assembléa geral de incorporação, quarta-feira 26 de Abril, ao meio dia, no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 19.

Recife, 25 de Abril de 1893.

José Gonçalves Pinto.
André Maria Pinheiro.
José Joaquim de Oliveira Fonseca

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso

Esta companhia faz sciente ao publico que não acceita em seus carros, nem resgata em seu escriptorio os vales de passagem, cuja firma do gerente e numero de ordem existentes no verso dos mesmos vales estiverem encobertos por suppostas capas, como tem apparecido.

Recife, 24 de Abril de 1893.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Abril de 1893.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por 1$ do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 sobre Londres a 90 dias, subindo pelo meio dia para 12 1/8 a que effectuaram pequenas transacções.

Em papel particular fez-se negocios a 12 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos de manhã abriram com a taxa de 12 e de tarde a 12 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$000	a	6$000
Sumenos, idem idem	4$300	á	4$500
Mascavado idem idem	3$300	a	3$500
Bruto idem idem	3$000	a	3$200
Bruto melado	2$700	a	2$800
Retame idem idem	2$400	a	2$500

Algodão

Realisaram-se vendas deste producto a 10$400 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 240$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 140$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 650 réis nominal.

Verdes a 390 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 90$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 7$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccos
Barcaças	1 a 21	40209	1450
Vapores	1 a 21	200	3293
Animaes	1 a 20	2867	3799
Estrada de Ferro Central	1 a 20	5633	1132
Idem de S. Francisco	1 a 21	43840	4835
Idem de Limoeiro	1 a 20	5410	6024
Somma		97159	20533

Importação

Vapor «Ville de Montevidéo», entrado do Havre e Lisboa em 22 do corrente e consignado a Augusto Labille :

Carga do Havre

Amostras 2 volumes á ordem.

Chapéos 1 caixão a A. Oliveira & C.

Conservas 1 caixa a Dias Fernandes & C.

Couros 1 caixa a J. Pinheiro & C., 5 a Ramos Geppert & C.

Drogas 2 caixas a M. J. Campos, 2 a A. M. Veras & C., 49 a Companhia de drogas.

Espelhos 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.

Enveloppes 1 caixa aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.

Ferragens 1 caixa a Oliveira Bastos & C., 5 a Reis & Santos.

Manteiga 15 barris e 20 meios ditos a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 e 30 ao consignatario, 15 e 10 a J. J. Alves & C, 20 e 20 a Figueiredo Costa & C., 10 e 20 a Ramos Geppert & C., 16 caixas aos consignatarios.

Mercadorias 1 caixa a J. de Souza e Mello, 1 a Domingos Coelho & Soares, 3 á ordem, 2 a H. Fougeau, 1 a H. de Sá Leitão, 2 a M. J. Ribeiro, 2 a Manoel Collaço & C., 3 a Netto Campos & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Guimarães Lima & C., 7 a Miranda & Souza, 2 a Frederico & C., 1 C. Wachomann, 1 a J. Pinheiro & C., 1 a Soares & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 2 a W. Halliday & C., 2 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Francisco Lauria & C., 2 a L. A. Salazar Junior, 2 a C. A. da Silva.

Materiaes para ponte de ferro 15 volumes a Companhia Industrial Pernambucana.

Materiaes para engenho 5 volumes a E. Dolé.

Objectos para chapéos 1 caixa a Companhia Industrial de chapéos.

Porcellana 2 caixas a W. Halliday & C.

Papel 1 caixa a Companhia de drogas.

Perfumaria 1 caixa a Eugenio Samico & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a Oliveira Bastos & C.

Piano 1 caixão a Olinto Jardim & C.

Tecidos 4 caixas a Bernet & C., 3 a A. Vieira & C., 1 á ordem, 1 a Olinto Jardim & C., 2 a A. Lopes & C., 2 a R. de Drusina & C., 1 a N. Maia & C., 1 aos herdeiros de A. C. de Vasconcellos, 1 a Souza Nogueira & C. 1 a Alves de Brito & C., 5 a Machado & Pereira.

Vidros 5 caixas a J. D. Moreira & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 6 caixas a P. Duarte e C., 20 a E. M. de Barros.

Amendoas 4 paneiros a Companhia de Estiva.

Agua mineral 2 caixas a Companhia de Estiva.

Batatas 50 caixas a Companhia de Estiva, 50 ao consignatario, 150 a Silva Guimarães e C.

Cebolas 21 caixas a Companhia de Estiva.

Carne defumada 1 caixa a Pereira Carneiro e C.

Drogas 3 caixas a M. A. Barbosa Successores.

Figos 14 caixas a Companhia de Estiva.

Livros 1 caixa a L. A. Silveira, 1 a Ramiro M. da Costa e C.

Mercadorias 1 caixa a Carvalho e C.

Vinagre 5 barris a P. Duarte e C.

Vinho 5 pipas e 55 barris a E. M. de Barros, 3 e 45 a Ferreira Rodrigues e C., 16 a V. Marques e C., 30 á ordem, 7 Francisco M. da Silva e C., 11 a C. Carneiro, 15 a P. Duarte e C., 360 a Companhia de Estiva, 6 7 a Rodrigues Lima e C.

Exportação

RECIFE, 20 DE ABRIL DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Buffon», para Liverpool, carregaram :

Julio & C., 1,463 saccos com 89,240 kilos de caroços de algodão.

J. Foerstemberg & C., 4,000 saccos com... 240,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Magdalena», para Lisboa, carregou :

Victorino F. R Silva, 1 barrica com farinha de mandioca pesando 60 kilos, 3 meias barricas com 180 kilos de assucar branco, 1 caixa com 30 litros de aguardente, 2 barricas com abacaxis e 2 caixas com 60 kilos de doce.

— No vapor nacional «Cearense», para Liverpool, carregaram :

J. Pater & C., 7,050 saccos com 528,750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram :

B Williams & C., 3,508 saccos com 263,100 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Cintra», para Lisboa, carregaram :

Companhia de Estiva, 350 saccas com 27,191 kilos de algodão.

Amorim Irmãos & C., 160 saccas com 9,100 kilos de algodão.

Para Hamburgo, carregou :

V. Neesen, 59 saccos com 4,153 kilos de cera vegetal.

— Na barca norueguense «Magnat», para o Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 500 fardos com 87,493 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Planeta», para o Pará, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 60 pipas com 28,200 litros de alcool e 5 ditas com 2,350 ditos de guardente.

Para Manáos, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 2 pipas e 40 barris com 4,540 litros de aguardente. e 195 volumes com 13,6?2 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Rio de Janeiro, carregaram :

M. Lima, 515 saccos com 20,900 kilos de assucar mascavado.

M. Custodio & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

A. Nabuco & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito mascavado.

Para Victoria, carregou :

Companhia de Estiva, 225 barris com 20,250 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Cometa», para Rio de Janeiro, carregaram :

Abe Stein & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

Para Pelotas, carregaram :

J. Baltar & C, 6 pipas com 2,820 litros de alcool e 37 ditas com 17,390 ditos de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram :

C. Guimarães Junior, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 250 volumes com 22,078 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 4 pipas com 1,880 litros de alcool.

Para Rio Grande do Sul, carregaram :

C. Guimarães Junior, 300 barricas com 31,513 kilos de assucar branco

P. Alves & C., 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente e 4 ditas com 1,880 ditos de alcool

M. Cunha, 400 saccos com 43,051 kilos de assucar branco e 100 ditos com 11,456 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Olinda», para o Pará, carregaram :

R. M. Costa & C., 1 caixa com espanadores

Para Maranhão, carregaram :

R. M. Costa & C., 1 caixa com espanadores

— No vapor inglez «J. W. Taylor», para Rio de Janeiro, carregaram :

H. Burle & C., 500 saccas com 37,826 kilos de algodão.

P. Valente & C., 50 saccas com 4,126 kilos de algodão.

— No vapor francez «Ville de Montevidéo», para Santos, carregou :

C. A. Burle, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca norueguense «St. Olaf», para o Pará, carregaram :

Julio & C., 4,374 saccos com 218,700 litros de cal do paiz.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregou :

J. Souza, 12 caixas com 276 kilos de sabão

— Na barcaça «Correio de Macáo», para Natal, carregou :

J. T. Pinto Lapa, 50 caixas com 400 litros de genebra.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregaram :

Borges & C., 12 caixas e 5 garrafões com 64 litros de genebra.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregou :

S. Campello, 30 caixas com 630 kilos de sabão

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE ABRIL DE 1893

Alcool (litro)	505
Algodão em rama (kilo)	620
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	393
Assucar mascavado (kilo)	200
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	260
Couros seccos espichados (kilo)	620
Couros seccos salgados (kilo)	565
Couros verdes (kilo)	360
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	250
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	21$000
Courinhos (um)	1$750
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	700
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Pelles de cabra em cabello	2$500
Pelles de carneiro em cabello	1$300
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 22	1,077:966$364	
Idem de 24	68:819$781	
		1,146:786$145
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 22	159:627$304	
Idem de 24	15:613$688	
		175:240$992
Somma total		1,322:027$137

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Abril de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 22	43:360$784
Idem de 24	5:463$071
	48:823$855

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 á 22	16:304$582
Idem de 24	517$189
	16:821$771

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 23

Buenos-Ayres e escala—10 dias, vapor inglez Magvalena, de 2,865 toneladas, commandante H. C. Rigaud, equipagem 144, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

New-York e escala—29 dias, vapor inglez Cearense, de 889 toneladas, commandante A. M. Kensie, equipagem 30, carga varios generos ; a Johnston Pater & C.

S. Francisco da California e escala—67 dias, vapor inglez Bendo, de 2,281 toneladas, commandante John Campbell, equipagem 32, carga trigo em grão ; á ordem.

Terra Nova—36 dias, lugar inglez Silver See, de 177 toneladas, capitão John Snow, equipagem 9, carga bacalhão ; a J. H Permann.

Terra Nova—36 dias, patacho inglez Clementine, de 137 toneladas, capitão John Bell, equipagem 8, carga bacalhão, a Blackburn Needham & C.

Rio-Grande do Norte—5 dias, hiate nacional Correio do Natal, de 40 toneladas, mestre Joaquim H. da Silva, equipagem 5, carga varios generos ; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no dia 23

Southampton e escala—Vapor inglez Magdalena, commandante H. C. Rigaud, carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão Cintra, commandante Saimberlich, carga varios generos.

Entrados no dia 24

Lisboa e escala—14 dias, vapor portuguez «Loanda» de 2087 toneladas, commandante Belchior José da Cunha, equipagem 116, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão «Argentina» de 1377 toneladas, commandante J. Poschmann, equipagem 46, carga varios generos a Borstelmann & C.

Swansea—36 dias, barca ingleza «Kappa» de 491 toneladas, capitão J. F. Smith, equipagem 12, carga carvão de pedra a Wilson Sons & C.

Mossoró—10 dias, hyate nacional «Deus te Guie» de 96 toneladas, mestre Pedro J. da Silva, equipagem 6, carga sal a Bartholomeu Lourenço.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala, vapor portuguez «Loanda,» commandante Belchior José da Cunha, carga varios generos.

Rio Grande do Norte, lugar allemão «Hedvrig,» capitão N. A. Nielsen, em lastro.

Maceió, vapor inglez «Editor,» commandante J. Thompson, carga, varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 do Abril foi o seguinte : Entraram

30 bois pesando 3,815 kilos.

690 kilos de peixe a 20 réis	13$800
8 ditas com camarões a 100 rs.	$800
19 compart. com mariscos a 100 rs.	1$900
40 lugares a 200 rs.	8$000
7 suinos a 200 rs.	1$400
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
42 cargas de farinha a 200 rs.	8$400
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
49 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
1 dita de batata a 300 rs.	$300
1 dita de macacheira a 300 rs.	$300
1 cassuas com gallinhas a 300 rs.	$300
4 ditas com milho verde a 300 rs.	1$200
3 ditas com louça a 300 rs.	$900
64 ditos com farinha a 400	25$600
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
43 talhos a 2$000	86$000
	258$500
Rendimento do dia 1 a 20	4.980$400
	5.238$900

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 360 a 500 réis idem.
Milho de 600 a 700 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Abril

Sul	*P. do Grão Pará*	25
Sul	*Planeta*	25
Europa	*Las Palmas*	26
Norte	*Alagoas*	26
Europa	*Actor*	29
Norte	*S. Francisco*	29
Norte	*Manáos*	30
Sul	*Orellana*	30

Vapores a sahir

Mez de Abril

Norte	*Planeta*	25 as	5 h.
Sul	*Las Palmas*	26 as	2 h.
Norte	*Beberibe*	26 as	4 h.
Sul	*Una*	28 as	4 h.
Sul	*Alagoas*	28 as	5 h.
Sul	*Jaboatão*	29 as	4 h.
Sul	*Manáos*	30 as	5 h.
Sul	*Orellana*	30 as	5 h.

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPANHIA PECUARIA FABRIL

Autorisada por Decreto do Presidente da Republica datado de 26 de Janeiro de 1893

O CAPITAL PARA O INICIO DE SUAS OPERACÓES É DE 500:000$000

Dividid os em 5,000 acções de 100$000 cada uma, mas poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral até 2.000:000$000

O capital será realisado em prestações, a primeira de 30 °/. e as outras nunca maiores de 20 °/. e com intervallo de 30 dias no minimo.

Poderão os accionistas realisar todo o valor de suas acções de uma só vez.

A primeira prestação será feita no acto da subscripção e as outras a juizo da directoria, sendo as chamadas por annuncios na imprensa, com 15 dias de antecedencia ou mais, e com prazo marcado.

FINS:

A companhia se propõe a explorar e desenvolver a industria pastoril e todas as que della se dirivam ou lhe são connexas, pelo que são seus fins:

a) promover a criação e engorda do gado, comprando, arrendando ou aforando para esse fim fazendas e sitios apropriados á pastagem e vendendo o gado em pé ou abatido.

b) tratar do aperfeiçoamento das raças, bovina, suina, ovelhum, cabrum, muar e cavallar, promovendo a introducção do gado de qualidade das melhores raças e que mais se adaptarem ao clima, quer destes quer dos estados limitrophes e que mais apropriadas forem aos fins da companhia.

c) fornecer a cidade e suburbios carne e leite de boa qualidade e por preço modico.

d) montar um grande estabulo central, assim como outros pequenos em diversas localidades, afim de bem servir os consumidores.

e) fabricar manteiga, queijo, requeijão e outros productos de leite.

f) criar em larga escala gado lanigero, explorando a industria da lã.

g) criar em larga escala gado suino, especialmente para o preparo de presuntos, salga do toucinho e fabric banha.

h) curtir as pelles dos animaes que forem abatidos nas fazendas de sua propriedade e nas de terceiros.

i) promover a industria de artefactos de chifre.

j) aproveitar os terrenos de suas fazendas que forem improprios para a pastagem, fazendo-os cultivar por colonos nacionaes ou estrangeiros.

k) cultivar forragens de diversas qualidades e de reconhecida utilidade, preferindo as que melhor servirem para alimento de gado.

l) extrahir das matas de suas fazendas madeiras apropriadas á construcção e outros misteres, afim de vendel-as.

m) negociar em todos os productos de suas fazendas e fabricas, trazendo-os aos mercados desta cidade para o consumo diario, ou exportando-os devidamente preparados, para o que empregará os processos mais aperfeiçoados, podendo nesta cidade do Recife ou em qualquer outra deste Estado ou dos demais Estados da Republica Brazileira estabelecer depositos para venda dos seus productos, logo que for julgado conveniente pela directoria

n) poderá estabelecer burgos agricolas e promover o ensino e applicação da arte veterinaria.

A primeira directoria escolherá os pontos mais apropriados ao inicio das operações sociaes, escolhendo de entre os fins quaes os que mereçam ter preferencia, por offerecerem maiores vantagens á sociedade.

Applicação dos lucros

O saldo liquido da receita e despeza ordinaria do custeio e manutenção da sociedade terá semestralmente a seguinte applicação:

a) 5 °/. para o fundo de reserva, até que prefaça quantia igual a um quarto do capital.

b) 5 °/. para o fundo de depreciação do material das fabricas e propriedades, e das despezas com suas reconstrucções até prefazer tambem um quarto do capital.

c) 5 °/. para a directoria como gratificação.

d) do que exceder de 12 °/. do dividendo aos accionistas, metade será destinada a integralisação do capital, e a outra metade será dividida em duas partes, sendo uma para distribuir como dividendo supplementar e outra para constituir um fundo especial de 300.000$000, para amparar a regularidade dos dividendos.

Sempre que os fundos de reserva, de depreciação do material soffrerem diminuição, depois de attingirem a ms marcada para elles, serão restabelecidos.

O mesmo se observará quanto ao fundo especial de amparo a regularidade dos dividendos.

A primeira Directoria bem como o Conselho Fiscal e seus supplentes serão escolhidos dentre os subscriptores,

O honorario dos directores e a gratificação do Conselho Fiscal serão fixados dela Assembléa Geral constituitiva da Companhia.

INCORPORADOR O BANCO DA BOLSA

em cuja séde, á rua do Vigario Tenorio n. 2, se encontrarão os Estatutos publicados no *Diario Official*, e se acha aberta desde já a subscripção das acções, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 35.ª corrida a realisar-se domingo 30 de Abril de 1893

1.º PAREO — **30 de Abril** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo do 1º de Janeiro de 1891 a 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892 PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segudo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Derby Club** — 850 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Velocidade** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho do 1º de Janeiro de 1891 a 30 de Junho de 1892. PREMIOS: 250$000 aoprimeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Imprensa** — 1.609 metros. *Handcap*. Animaes nacionaes e eguas estrangeiras. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.100 metros—Handcap—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Progresso** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000.ao terceiro.

8.º PAREO—**Liberdade** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º. do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos 30 de Abril os animaes Gatuno, Malaio, Cigano Traquino e Vermouth —Prado Pernambucano os animaes Maurity, Dublin, Colosso, Gatuno, Triumpho, Bocacio 2º, Pigmeu e Huguenot—Velocidade os animaes Triumpho Vermouth e Pontable— Imprensa o animal Gypsi—Progresso Piramon, Pyrilampo, Maurity, Sans-Souci, Maranguape, Plutão, Dublim, Tudo é, Berlim, Ida, Mouro e Pigmeu—Liberdadeo animal Piramon.

Os pareos Prado Pernambucano, Velocidade, Progresso e Liberdade não conferirão victoria.

A tabella de pesos do pareo Imprensa está na secretaria.

Para os pareos Hippodromo do Campo Grande e Imprensa exige-se se inscrevam e corram 5 animaes de 3 proprietarios differentes e para os demais 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 25 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria a rua do Imperador n. 55 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 20 de Abril de 1893.

O SECRETARIO,

Augusto Silva.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão Dr. Governador do Estado de 18 do corrente faço publico que no dia 26 do corrente nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas para a execução das obras de reparos na ponte de Muribeca orçados em 7:380$376.

As propostas devem ser assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar as obras como o local de sua residencia e habilitações que possuam para dirigir os trabalhos; as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem afim de celebrar-se o contrato com aquelle que maior vantagens offerecer.

Não serão aceitas as propostas nos seguintes casos:

1.º As que excederem dos preço do orçamento.

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.º As que não offerecerem as garantias exigidas.

4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5.º As que forem apresentadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contratos celebrados com a repartição.

O orçamento e mais condições do contrato acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados, pelos pretendentes.

Para concorrer a praça acima deverão os licitantes depositar nesta repartição impreterivelmente na vespera do dia da arrematação das 9 horas da manhã ás 3 da tarde a importancia equivalente a 5 °/. do valor respectivo do orçamento conforme determina o art. 42 do regulamento em vigor.

O licitante cuja proposta for acceita e depois for approvada pelo governo não será admittido a assignar o contrato da obra sem que prove ter feito no Thesouro deste Estado uma caução em dinheiro ou titulo da divida publica, equivalente a 10 °/. do valor do orçamento.

O proponente que deixar de cumprir o disposto na clausula anterior dentro do praso de 15 dias não poderá assignar o contrato da obra, assim como perderá o direito ao valor da caução prestada.

O arrematante não terá direito a indemnisação de qualquer natureza pelos prejuisos que tiver na execução das obras e será obrigado a seguir e cumprir fielmente as ordens e instrucções do engenheiro fiscal.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas, 22 de Abril de 1893.

O secretario,

Alfredo Costa.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Tendo se procedido no dia 20 do corrente o sorteio para amortisação de 40 debentures da mesma sociedade, coube a sorte as dos numeros abaixo declarado; polo que convido aos possuidores das mesmas, a virem resgatal-as no seu escriptorio a rua do commercio n. 34, do dia 24 do corrente em diante.

9	165	384	625
19	175	404	660
29	184	425	670
49	252	438	691
110	253	518	715
113	265	528	716
117	266	545	725
121	356	559	750
150	372	579	779
162	378	601	797

Recife, 22 de Abril de 1893.

O presidente,

João Fernandes Lopes.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em duplicata e em cartas fechadas no gabinete do expediente do mesmo Sr. inspector, as 12 horas da manhã do dia 6 de Maio proximo futuro, para o fornecimento dos moveis precisos para o brigue «Recife», constando da relação abaixo, cujas bazes se acham n'esta secretaria para o necessario exame dos concurrentes, aos quaes se prestará todos os esclarecimentos.

A saber:

Relação

Duas mezas, quinze cadeiras, quatro meias commodas, um etagers e um guarda roupa.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 18 de Abril de 1893.

O Secretario.

Antonio da Silva Azevedo.

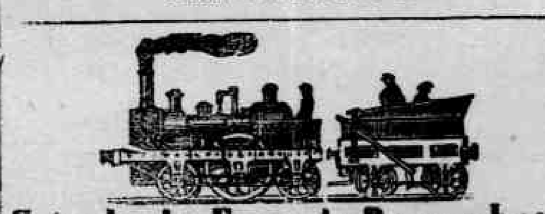

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

O trem mixto que parte actualmente do Cabo para Cinco Pontas a 1 hora e 50 minutos da tarde nos dias uteis, e as 6 horas e 45 minutos da tarde nos domingos e que volta de Cinco Pontas para o Cabo ás 8 horas da noute, será supprimido do dia 1º de Maio em diante até outro aviso.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 21 de Abril de 1893.

Wills Hood
Superintendente.

Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia á realisarem a 4.ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 29 de Abril proximo, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 29 de Março de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

COLOMBO

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

Autorisada por Decreto n. 922 de 2 de Julho de 1892

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias-ferreas e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios e inundação por preços sem competencias de conformidade com as suas tabellas.

Séde—CAPITAL FEDERAL

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio da Companhia no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, para em assembléa geral extraordinaria, deliberaram sobre o augmento do capital, operações de credito, e alterações dos estatutos no que for conveniente.

Recife, 11 de Abril de 1893.

João Cardoso Ayres.
Servindo de secretario.

Monte Pio Portuguez

Por resolução da mesa geral que adiou a sessão, são de novo, pela terceira e ultima vez, convidados os socios á reunirem-se quinta feira 27 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no Gabinete Portuguez, para a votação de contas, e eleição da directoria.

Secretaria, 23 de Abril de 1893.—O 1º secretario,

João Martins da Silva.

Santa Casa

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

Rua do Burgos n. 2.
Rua da Senzala n. 118, loja.
Idem idem n. 132, loja.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal receberá propostas para a compra dos artigos abaixo declarados, no dia 28 do corrente, mez as 11 horas da manhã; a saber:

Algodão enfestado, metros 884,40.
Algodãosinho 4:520,90,
Aniagem 1:346,30.
Argolinhas ou prendedores de metal 4896.
Alamares de Soutache preto, pares 488.
Algodão guarte, metros 12.
Brim escuro fino, metros 633,30.
Brim branco liso, metros 694
Brim escuro trançado regular, metros 1845.
Brim branco trançado, metros 264,40.
Baêta encarnada, metros 200.
Botões grandes brancos finos de osso, 244.
« pequenos brancos de osso para calças e camisas, 6653.
« pequenos pretos de osso para calças, 14744
« grandes de metal amarello, 7500.
« pequenos de metal amarello, 4000.
« grandes pretos com castellos, 1464
« pequenos de madeira, 500.
« grandes de metal para calças, 754.
« pequenos de metal para calças 697
« pequenos [illegible] de osso 1305
« grandes dourados com castello 732.
« pequenos dourados com castellos 732.
« grandes prateados com lyra, 1188.
« pequenos prateados com lyra, 324
« grandes pretos de osso para blusas, 2648.
« pequenos pretos de osso para blusas 3349.
Bonet para serviço interno, cavallaria 50.
Bramante de linho, metros 44.
Colchetes para golas, pares 848.
Castellos bordados a ouro, pares 61.
Colchetes para cós, pares 61.
Casemira branca, metros 2.
Charlateiras para musicos, pareos 54.
Chita para calças, metros 257,05.
Chita para colchas, metros 1:337,60.
Cordão de lã encarnado, metros 1600.
Estrellas bordadas a ouro, pares 61.
Fita de cadarço branco, metros 425,80.
Fita preta de lã com 0,m02 de largura, metros 528,50.
Flanella azul fina, metros 64,
Fivellas de metal, 103.
Ganga azul, metros 36,60.
Galão pratiado com 2 frisos, metros 75,60.
Galão pratiado com 1 friso metros 9,72,
Ganga para colchas, metros 70,40.
Ganga encarnada, metros 33,60.
Hollanda para forro, metros 1721,99.
Kepes de panno mescla para musicos, 54.
Kepes para enfermeiro, 6.
Kepes para praças, 200.
Luvas de algodão pares 50,
Lenços de chita 16
Madapolão metros 233,80.
Merinó-setim, metros 42,90
Meias-botas de couro da Russia, pares 12.
Meias de algodão, pares 474.
Panno azul fino, metros 23 64.
Panno encarnado, metros 30,70
Panno azul regular metros 1516,14
Panno mescla, metros 151,93.
Platinas douradas avivadas de azul, pares, 61.
Sargelim de cor, metros 125,55.
Sapatos de Couro, pares 116.
Velludo azul, metros 34.

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados.

Deverão apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de se sujeitarem a multa de 5 °/. no caso de recusarem a assignar o termo de contracto, e qual o praso improrogavel, para a entrega dos artigos.

Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhas das respectivas amostras.

E mencionarão no subscripto a especie do artigo proposto e os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco 24 de Abril de 1893.

José Francisco Ribeiro Machado.
Secretario.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO 64

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Viagem directa á Santos
PORTO DO SUL

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para o porto acima indicado.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companha Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Seguirá para os porto acima no dia 26 do corrente ás 4 horas.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia 27 de Fevereiro.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messagerios Maritimos

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante G. Rossignol

E' esparado da Europa até o dia

3 de Maio de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Este paquete é illuminado á luz electrica

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio— 42

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

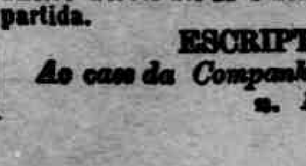

Seguirá para os porto acima indicados no dia 29 de Abril, á noite.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

MUTILADO

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O paquete Alagoas

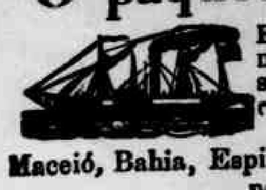

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia
Commandante Thébault

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Abril seguindo depois da demora necessaria para

Havre em direitura

Recebe carga e encommendas a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.
O paquete
Tramandahy

E' esperado dos portos do Sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel em direitura para

Rio Grande do Sul Pelotas e Porto Alegre

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Trata se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Bahiana de Navegação a vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante José Livramento

Seguirá no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º. andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia
O paquete Jaboatão
Commandante Pereira

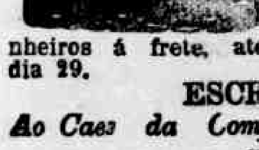

Segue no dia 29 de ás 4 horas da tarde,

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até á 1 hora da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companha Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O vapor nacional
Aguamarè
Viagem directa á Santos

E' esperado dos portos do sul por estes dias seguindo depois da necessaria demora directamente para Santos.

Para carga e encommendas trata-se com o
AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
Rua do Commercio n. 14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Orellana

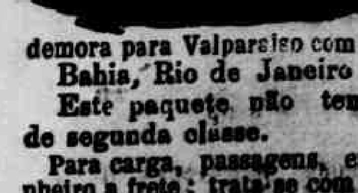

E' esperado da Europa até o dia 29 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para Valparaiso com escala pela Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Este paquete não tem accommodações de segunda classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

— O leilão de moveis annunciado por intervenção do agente Pinto, na quarta feira, 26, deve tar lugar na rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de cobertores, colchas, lenções e algumas fazendas avariadas.

Leilão

De importantissimo sitio de duas frentes marginando pela estrada de ferro de Olinda e ramal de Beberibe, ao pé da Encrusilhada de Belém, medindo cerca de 1200 palmos de largura e 2000 de fundo.

Tem este sitio de solo productivo o seguinte, uma excellente casa terrea de pedra e cal, com sotao solidamente construida em perfeito estado de conservação, recentemente caiada e pintada, repartida em 2 para duas familias, distinctamente, podendo abertas as portas de communicação, que foram fechadas, servir para uma só, coxeira e dependencias para criados, cacimba de boa agoa, tanque e banheiro, duas casas de taipa diversos olhos dagua, uma fonte de pedra d'agua potavel, baixa de capim, uma floresta de arvores fructiferas, 220 coqueiros (collectados) o que quer diser cerca de 300$000, renda annual mais a casa de pedra e cal 1:440$000 as de taipa.... 260$000.

O agente Gusmão autorisado levará a leilão o importante sitio acima mencionado.

Terça-feira, 25 do corrente
As II horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

A planta do sitio acha-se em poder do mesmo agente.

Leilão
Agente Britto
Praça Maciel Pinheiro n. 5

O agente acima, autorisado por uma familia que segue para a capital federal, vende o seguinte:

Uma importante mobilia de junco (quasi nova) com encosto de palha, 1 dita de jacarandá, 1/2 dita de amarello, 1 cama franceza moderna, 2 marquezões, 1 guarda vestidos, 1 toilet, 1 lavatorio com pedra, 4 etageres, 1 commoda, 1 thiá, 2 cadeiras de junco (de balanço), 1 sanctuario, 2 cadeira de vime, 1 cadeira secreta, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda-louça, 1 guarda comida, 1 candieiro para kerozene 4 luzes, jarros, tapetes, louças, vidros e outros muitos objectos.

Terça feira, 25 do corrente
A's 11 horas

Agente Oliveira
Leilão

De 2 bons sobrados, sendo 1 no largo de S. Pedro n 1 (esquina) com sotão, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e 4 no oitão, 2 sallas e 2 quartos, no andar superior 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 3 janellas parapeito, 2 sallas, 3 quartos e 1 terraço e no sotão 1 salla, 2 quartos e cosinha em solo proprio; e outro tambem de 1 andar com sotão, varanda corrida, 2 portas de frente etc. sito á rua de Marcilio Dias n. 94, em terreno proprio.

Quarta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39.

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento do tutor dos menores Henrique e Adelia e com consentimento dos demais consenhores, levará a leilão os 2 sobrados acima descriptos, em terreno proprio e pertencentes ao inventario do finado Antonio José de Souza.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, cadeiras de junco, candieiros á gaz, marquezões, commodas, cabides e muitos outros moveis, louça para cha e jantar, copos, garrafas e outros objectos, diversos quadros.

Quarta-feira 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação

córtes de vestidos, capachos e fazendas avariadas.

Bem como

cabertores e colxas novas, lenções, toalhas, fronhas e outros artigos de casa de pensão e hotel.

Leilão

Da casa terrea n. 184 da rua do Coronel Suassuna

Quinta-feira 27 do corrente
As 11 horas

No armasem da rua 15 de Novembro antiga do Imperador n. 39

O agente Martins levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos em sua presença a casa terrea n. 184 da rua do Coronel Suassuna com 2 salas, 4 quartos cosinha externa pertencente ao acervo inventariado de Manoel Nascimento Santos.

Leilão

De 1 mobilia de junco com encosto de palha, completa e com tampo de pedra, 1 espelho oval, 4 quadros, 6 jarros para flores, 2 escarradeiras, 1 candieiro de suspenção com pingentes, etageres, lanternas e castiçaes 1 tapete para sofá, 12 cadeiras douradas para gabineta 1 cama franceza para casal, 1 toillet 1 guarda vestidos, 1 bidet, 1 guarnição para toillet, 1 lavatorio com jarro e bacia, 1 cupula, 1 cabide de columna, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, quadros, candieiros, louças, licoreiro, galheteiro, copos, calices, talheres colheres, garrafas, bandejas e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 28 do corrente
A' 1 hora da tarde

Na Casa confronte a estação da Casa Amarella (no Arrayal)

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. Lino de Abreu Cerqueira, que retira-se para Europa com sua Exm. familia, fará leilão dos moveis acima mencionadas.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma outra criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade numero 82.

— Vende se a casa sita á rua do Bemfica n. 31 A (Passagem da Magdalena) em terreno proprio, com 3 grandes salões e um grande sotão, quintal murado, agua e gaz; a tratar na travessa de Saldanha Marinho n. 7.

— Manoel Umbelino Ferreira da Silva seguindo hoje para Portugal, não poude, como desejava, despedir-se de todas as pessoas que o tem honrado com toda a consideração e estima, pelo que lhes pede desculpa, e lhes offerece seus diminutos prestimos na sua residencia em Paços de Ferreira, ou no Porto, rua de Santa Catharina n. 145.

— Aluga-se a casa n. 10 B á Ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, tem commodos para familia e agua encanada da companhia do Beberibe, tudo por 20$ mensaes; para ver, as chaves estão na casa contigua.

Jardineiro

Offerece se um jardineiro com longa pratica para reformar e fazer de novo; quem precisar pode procurar á rua do Apollo n. 47, taverna.

Loteria de Olinda

Acham-se a venda em todas as casas lotericas desta cidade os bilhetes da importante loteria do municipio de Olinda, do Estado de Pernambuco.

Para as encommendas e pedidos, á Thesouraria em Olinda por intermedio da Fabrica Phenix na rua da Florentina n. 15.

Assim como tambem será impreterivelmente extrahida no dia 26 do corrente, no edificio da Intendencia de Olinda.

O thesoureiro,
A. A. Lemos.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Mme H. Larrieu

Modista costureira de Paris, prepara enxovaes de luxo para noivas e baptisados, assim como roupa branca e de luto, em 24 horas, preço razoavel; na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

Attenção

Compra se para diversos engenhos ferragens usadas e em bom estado, vapores, taxas, moendas, destilações, etc.; a tratar na rua Duque de Caxias n. 107.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Barão da Victoria n. 40, segundo andar.

Attenção

Sortimento de estampas de santos, receberam pelo ultimo vapor Gomes Vianna & C., á rua Duque de Caxias n. 80.

Criado

Precisa-se de um na rua do Payssandú n. 19.

Sellos para cartas

Domingos Fernandes, estabelecido á rua da Imperatriz n. 72, tendo obtido autorisação do Illm. Sr. administrador da repartição dos correios, expõe á venda sellos da União.

Cimento

Vende-se, recentemente chegado, barrica de 170 kilos, a preço modico; a tratar no escriptorio de David J. Porto Baltar ao largo do Corpo Santo n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados; em Olinda á rua de Mathias Ferreira n. 65.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 20 annos de idade, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Antonio Moreira Pinto proprietario e negociante declara que por interesses commerciaes passa a assignar-se. Antonio Moreira Machado Pinto.

Recife 20 de Abril de 1893.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado á rua Domingos José Martins n. 56, com grandes commodos e tem agua; a tratar na rua do Bom Jesus n. 51, primeiro andar, das 10 ás 4 da tarde.

AVISO

Tendo-se extraviado do poder do abaixo assignado as cauções de responsabilidades das obras das pontes de Pão Sangue sobre o rio Serinhãem e de Catende sobre o rio Pirangi-assu', pede a quem as achou o favor de entregal-as, visto como nenhum valor terão ellas em vista da communicação feita á repartição competente.

Palmares, 12 de Abril de 1893.
Alfredo Firmo de Oliveira.

Attenção

Acaba de chegar no EDICTOR os generos abaixo mencionados escolhidos por um dos nossos socios actualmente em Portugal:

Castanhas novas de Traz dos Montes, ditas piladas, presunto de Lamego, queijos da Serra da Estrella, azeite puro de Oliveira, vinhos puros de Collares, Almeirim e Verde de Monção.

Vende-se tudo a preços modicos e mais generos concernente a este ramo de negocio.

Armazem do Lima
Telephone 323

Mercearia

Vende-se uma no bairro da Boa Vista; a tratar no armazem de xarque, rua da Madre de Deus n. 9.

Vende-se barato

Portas, janellas, grades de caixa com e sem barrote, novas, nas posturas, traves até de 40 palmos, travetas, enchameis novos e servidos, de diversos tamanhos, caibros novos e velhos, inteiros e pedaços, taboas de louro para andaimes e tabique, forro de amarello refugo, trilhos de ferro de bonde, telhas e tijolos grossos, servidos, cannos de barro vidrados; para vêr e tratar no extremo sul da rua do Hospital Pedro 2º n. 11, das 3 ás 5 da tarde.

Declaração

Henrique Hordonho de Menezes avisa a bem de seu direito que tendo desencaminhado de seu poder seis letras no valor total de 880$000, uma das quaes vencida no dia 18 do corrente e com recibo no verso, da quantia de 30$, previne ao acceitante o Sr. Chrispiniano Buarque de Macedo, que não as pague a quem quer que seja senão ao declarante, que pelo presente protesta fazer firme e valioso o seu direito a todo o tempo.

Recife, 21 de Abril de 1893
Henrique Hordonho de Menezes.

Urgente

Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma perfeita engommadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura-se, pratea-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Criada

Precisa-se de uma criada que seja limpa para o serviço de uma menina de dez annos e arranjos de casa: trata se na rua de Paysandu' n. 18 (Chora Menino) exigindo-se conducta afiançada.

Caixeiro

Um moço que acaba de preparar se em escripturação mercantil, offerece se para ajudante de guarda livros ou outro trabalho de escriptorio em casa commercial; quem pretender deixe a sua indicação á rua Barão da Victoria n. 35, loja.

Fumo de Carvalho & Irmão
Preço sem competencia

Especial fumo em corda, do Rio de Janeiro, em latas de 18 kilogrammas, recebeu o Bazar Pernambucano á rua larga do Rosario n. 30.

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12.

Ao commercio

José Luiz Gonzaga da Silveira declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel Alves de Sena; quem se julgar credor apresente-se no praso de tres dias, e contar da data presente.

Alugam-se

O sobrado grande da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho á rua da Fundição n 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego C. rua do Cabugá n. 9.

Roda

Vende-se uma roda de madeira com 36 palmos e com muito pouco uso; a tratar na rua 15 de Novembro n. 54, ou no engenho Barra do Dia, comarca de Palmares.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, desmanchando 40 barricas, e o motivo da venda o dono dirá.

Saccos vasios de panno de algodão

Vende-se tambem para 60 e 75 kilogrammas de assucar, a preço conveniente.

Largo do Corpo Santo Nº 23

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em boa localidade; a tratar no pateo do Paraizo n. 18

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que seja perita na arte culinaria para uma casa de pequena familia; a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

Fitas Escossezas
Receberam
Conrado Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Para trabalhos de Usinas

Offerecem-se duas pessoas bastantes habilitadas para cosimentos de assucar em apparelhos modernos e para destilador: quem pretender, dirija-se á fondição Villaça, onde achará com quem tratar e informações.

Vende-se

ou admitte-se um socio no estabelecimento de molhados á rua de João do Rego n. 2, antiga Florentina; trata-se na travessa do Queimado n 9

Terreno

Vende se um terreno proprio para edificação, com 350 palmos de frente e 600 de fundo, em cujo terreno existe uma baixa de capim e tres pequenas casas de madeira e alguns pés de coqueiros, bem como um viveiro para peixe; a tratar em Santo, á rua do Lima, refinação.

Furto

A quem for offerecido dous botões de perola, um par de botões para punho, olho de tigre, um botão para collarinho, um dedal de ouro, roga-se de apprehender taes objectos e communicar á casa n. 19, á rua do Paysandu'.

Grande novidade

Em guarnições de seda e vidrilho para vestidos de noivas, e tambem pretas e de cores, lindo sortimento em gregas de cores modernas para vestidos de seda, receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63

Nova Esperança

Acções entre amigos
AVISO

Em virtude de ter sido extincta a loteria do Estado do Maranhão, por este motivo fica transferida a rifa de um annel com brilhantes a beneficio do Club Musical Afogadense, para correr com a loteria de 15:000$ do Estado da Bahia, que será extrahida impreterivelmente na quinta feira 27 do corrente, como está annunciado.

Costureira

Precisa se de uma costureira que saiba cortar e coser com perfeição para casa de pouca familia, e que durma em casa dos patrões; a tratar no pateo de Santa Cruz n. 18.

Commodo

Um moço estudante, vindo do sul, deseja encontrar um commodo em casa de familia que seja no bairro da Boa Vista ou Santo Antonio. Carta no escriptorio desta folha á P. A. G.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar no pateo do Terço n. 34.

Criado

Precisa-se em Fernandes Viera n. 15.

Alerta!!

O mensageiro do Feitosa, vende o seu acreditado estabelecimento n. 3 A, livre e desembaraçado de qualquer onus; a tratar com o mesmo.

Aluga-se

Aluga-se a importante casa no Poço da Panella onde mora Sr. Jovino Bandeira, com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quartos para criados, á tratar na mesma com o Sr Jovino Bandeira.

Criado

Precisa-se de um criado que dê attestado de sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2º andar.

Canarios allemães

Vende-se casaes de canarios allemães com filhotes, assim como avulsos; na rua das Flores numero 3.

Collarinhos
Completo sortimento
Ultima novidade

Recebeu a
Iracema

Criado

Precisa se de um criado que dê prova de sua conducta; a tratar na rua da União n. 17.

Gosinheira e criadas

No Espinheiro, rua da Hora n. 21, precisa-se de uma boa cosinheira e duas criadas, paga se bem.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, mandados e mais serviço de casa de pequena familia; Nunes rua de Machado n. 29.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Cachoeira Velha, do municipio de Serinhãem, comarca do Rio Formoso; na rua Nova n. 16.

Mercearia

Vende-se em uma optima localidade uma muito bem afreguezada, e torna-se recommendavel aos principiantes por ser pouco o seu capital e tem commodos para familia, o motivo da venda se dirá ao comprador; trata se na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29. Capunga.

Galões de vidrilhos de seda e dourados
Alta novidade
RECEBERAM
Conrado Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns 4, 6, 8 e 10

Escola mixta particular de instrucção primaria

Maria do Carmo Maia da Porciuncula participa ao respeitavel publico deste Estado que reabrio o seu curso primario á rua Visconde de Goyanna n. 10, onde espera a protecção das Exmas. familias.

Fabrica Cybele

Previnimos aos nossos numerosos freguezes que em consequencia da alta [illegible] fumos e também pelo imposto deste resolvemos alterar os nossos cigarros para os preços abaixo mencionados:

—

Frabica Cybele
Pitta de Carvalho & C.
Rua Larga do Rosário n. 50
PERNAMBUCO
FUMO PICADO
GROSSOS

Mundo as avessas	9$500
Democratas	9$500
Flor do Recife	9$000
Flor de Limoeiro	9$500
Cybelos	9$500
Pitorescos	9$500
Nihilistas	8$000
FINOS	
Cybelos	9$000
Sonhadores	9$000
Irajás	9$000
Fenianos	7$000
FUMO DESFIADO	
Cybelinos	9$500
Chumbados	9$500
Ambre	9$500
Irajás	9$500
Democratas	9$500
Copinhos Angelica	9$500
Caporal	9$500
Cabanos	9$500

Desconto de 15 por cento de 10.000 para cima.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões e tresentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Antonio Victor da Cunha
1º anniversario

José Cesario da Cunha e Joventino Henrique da Cunha convidam aos parentes e amigos de seu prezado pai e tio, Antonio Victor da Cunha, para assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 26 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo.

D. Militana Correia da Silva
1º anniversario

O desembargador Correia da Silva, seus filhos e genro mandam celebrar missas por alma de sua sempre lembrada mãi e avó, D. Militana Correia da Silva, na segunda feira 24 do corrente mez, primeiro anniversario do seu fallecimento, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas, e na igreja da Penha ás 6 e 7 horas da manhã.

Anna Maria Amado de Oliveira e Sousa

Maria Theresa Amado Raposo, Maria Amalia Amado Barral da Fonseca, Maria Amelia Amado, Alpheu Soares Raposo e Jovino Barral da Fonseca, levados do mais profundo sentimento pela morte de sua prezada irmã Anna Maria Amado de Oliveira e Souza, fallecida no Estado da Bahia, convidam os seus amigos para assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira 25 do corrente, pelo que antecipam desde já sua gratidão.

José Paulino de Freitas e Tavares

Paulina Francisca de Freitas Tavares e seus filhos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado filho e irmão, José Paulino de Freitas Tavares, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa do 7º dia, que terá logar no dia 25 do corrente, ás 7 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz, confessando se desde já agradecidos.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e lavar, para casa de pouca familia, e que durma em casa dos seus patrões; a tratar no pateo de Santa Cruz n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre; na rua Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua Fernandes Vieira n. 20, Prefere-se de idade.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico, á rua do Payssandú n. 19.

Ama de criança

Precisa-se de uma ama para criança; a tratar em Olinda, rua Mathias Ferreira n. 11, ou no Recife, rua Marquez de Olinda n. 3 A.

Amas

Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para limpesa da casa.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 2, segundo andar, precisa se de uma ama que compre e cosinhe.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma boa ama para cosinhar, paga se bem: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2, sobrado encarnado

Ama

Precisa se de uma ama para serviços domesticos e que saiba engommar e comprar; na rua da Imperatriz n. 23, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, prefere-se que durma em casa; no terceiro andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado de 13 á 14 annos, para o terceiro andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer alguns serviços: na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Na Fabrica Cybele
Tem

fumo Guarany picado e desfiado de 400, 600, 800 e 1$000 o kilo e para acabar: á rua Larga do Rosario n. 50.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

O Coelho

Os proprietarios do grande estabelecimento de modas denominado «Coelho» a rua da Imperatriz n. 56 chamam a attenção de seus numerosos amigos e freguezes para o maravilhoso sortimento de artigos de moda e phantasia, escolha do chefe da casa recentemente chegado das principaes capitaes da Europa, onde vai todos os annos fazer sempre um escolhido sortimento em artigos sempre novos e não conhecidos no nosso mercado, a longa pratica do nosso ramo de negocio, «modas», nos dá direito a acharmos-nos collocados par das principaes casas de modas de Paris, etc.

Domingos Coelho & Soares.

MUTILADO

SANTAL CLERTAN

Perolas de Essencia pura de Sandalo

A ESSENCIA PURA DE SANDALO tem sido expe-mentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. É *inoffensivel*, mesmo em dóse elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dôres de estomago, nem arrotos como produzem frequentemente as preparações de copahiba.

A ESSENCIA PURA DE SANDALO não exala cheiro revelador.

As **PEROLAS DE SANDALO** do **Dr CLERTAN**, preparadas por processo approvado pela *Academia de Medicina de Pariz*, contem essencia pura e sua efficacia é certa nos **Corrimentos contagiosos, os Esquentamentos** e todas as **Inflammações** ou **Catarrhos dos orgãoes genito-urinarios**.

Podem ser tomadas em todos os periodos da *Blennorrhagia*. Tomando as **PEROLAS DE SANDALO** do **Dr CLERTAN**, os doentes têm certeza de ter um producto que merece toda confiança. — *Exigir a Firma* —

FABRICA E VENDA POR ATACADO:

PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY E Cª Succres — 19, rua Jacob, PARIZ

VENDE-SE NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÔSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Pariz*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do *Brazil*

MEDICAÇÃO TONICA

PILULAS E XAROPE DE BLANCARD

Com ioduretto de ferro inalteravel

ANEMIA — FLUXO BRANCO — RAQUITISMO — ESCROFULAS — TUMORES BRANCOS — etc., etc.

Exigir a firma e o sello de garantia

PARIS

40 — rue Bonaparte — 40

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses

Defluxos, Bronchites

INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS**, acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA.**

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), **LONDRES,**

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados; a tratar á r a de S. Jorge n. 92

ATKINSON'S

WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito

Tosse

Expectoração

Insomnias

Nevralgias

Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

Economia familiar

Praça da Independencia 27 e 29

Officina de chapéos

ALVES & C.

Nesta acreditada officina encontra-se um pessoal habilitado para concertar, tingir e lavar chapéos para homens; reforma se e enfeita-se chapéos para senhoras e meninas pelas ultimas modas.

Na mesma officina encontra-se sempre chapéos de todas as qualidades para homens e senhoras, assim como tem um variado sortimento de chapéos para senhoras pelo preço de 10$000; sem competencia!! tem formas para chapéos de senhoras de ultima moda chegados da Europa.

Praça da Independencia ns. 27 e 29

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ'

E OUTROS FINS

DE

LIDGERWOOD

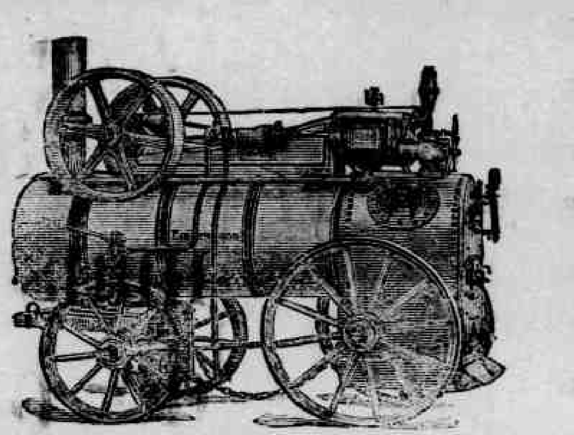

Machinas a vaper	Rodas d'agua
Portateis e fixas)	Turbinas
Lavadores	Engenho de Serra
Despolpadores	Moendas de Canna
Descascadores	Moinhos de Fubá
Ventiladores	Debulhadores
Alambiques	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecado de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

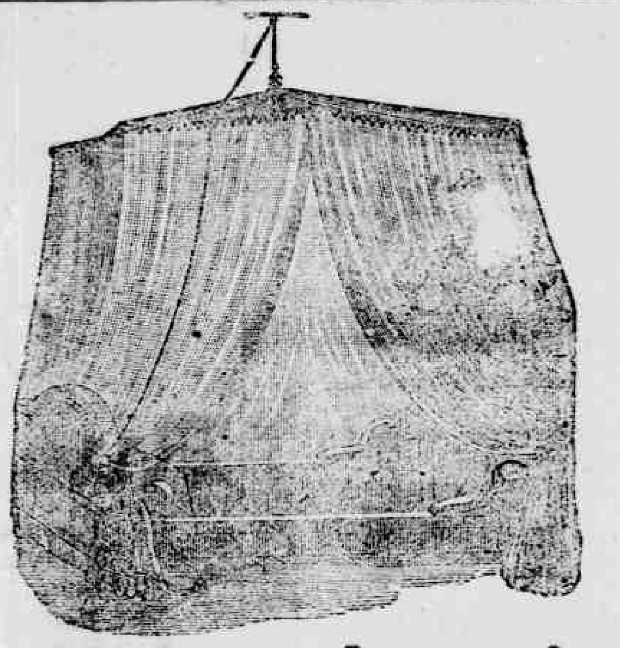

Mosquiteiros Americanos

COM ARMAÇÃO E CARRITEL

BRANCOS E DE CORES

VENDE-SE

A 18$, 20$ e 22$ rs.

NA LOJA DAS

LISTRAS AZUES

61—Rua Duque de Caxias—61

Fazendas e bordados baratos

PECAS DE BABADOS e entremeios apados a 400, 500 até 1$000.
LINHA DE MACHINA verdadeira a 100 rs. o carritel.
PERCALINAS tecido claro para vestidos ao 240.
CHITAS claras e escuras a 240, 280 e 320 rs.
CASSAS de côres miudinhas a 200 rs.
LANSINHAS de listas ramagens ou quadros a 240 rs.
CAPELLAS com veos e ramos de flôr de larangeira a 6$500.
LEQUES para noivas a 6$000 e de phantazia a 400 rs.
LUVAS de seda de todas as cores a 2$000 e 2$500.
E muitos artigos que se vendem mais barato na

Loja das Listras Azues

61—Rua Duque de Caxias—61

LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DAS ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS 56

Tendo dado o seu balanço, resolveu liquidar os seguintes artigos por menos 50 0|0 do seu valor, a saber:

Beças de bretanha a 6$000.
Pada bolão, com pequeno toque de mofo a 10$ a peça !!
Camisas inglezas idem, idem a 36$ e 40$ a duzia.
Collarinhos de linho, idem, idem a 7$ e 8$ a dita.
Casacos de jerseys para senhoras de 15$ a 5$ e 6$000.
Chales de casimira de 8$ a 3$ e 4$000.
Cortes de vestidos de cachemira para senhoras de 60$ a 8$, 12$, 15$ e 20$000.
Rods de Linon e cretone para senhoras a 6$ e 8$000.
Toalhas de linho adasmacadas pura mesa de 15$ e 20$ a 8$ e 10$000.
Guardanapos de 6$ a duzi a 3$000.
Bicos brancos e de cores, lisos e matisados a 2$, 3$ e 4$ a peça.
Fustão de côr para vestidos de 700 e 800 rs. a 300 o covado.
Merinós de lã de cores e pretos de 1$200 a 300 rs. o covado.
Voiles, lindissimos desenhos 600 rs. a 200 e 240 rs.
Setins de seda de cores em quadro e lisos de 1$600 e 1$800 a 600 e 800 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de côres de 12$ a peça a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$ a 9$000.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 rs. o covado.
Capas para meninos, de 5$ a 1$500 e 2$ rs.
Completo sortimento de casimiras pretas e de cores que se vendem com igual abatimento.

Avisamos aos nossos freguezes e a todas as Exms familias que abrimos o nosso armasem junto á Loja das Estrellas, o qual tem uma bandeira com o n. 58 e pedimos o obsequio de visital-o, onde encontrarão um sortimento completo de fazendas de lei e modas, dando-se o desconto de 14 0|0 em todos os artigos que comprarem.

LOJA E ARMASEM DAS ESTRELLAS

56, 58 Rua Duque de Caxias 56, 58

TELEPHONE 210— PERNAMBUCO

LOTERIA

DO

MUNICIPIO DE OLINDA

Extrahir se ha no dia 26 do corrente no edificio da Intendencia da mesma cidade

PLANO

1 Premio de		5:000$000
1 dito de		1:000$000
1 dito de		500$000
2 ditos de.	200$000	400$000
4 ditos de.	100$000	400$000
8 ditos de.	50$000	400$000
100 ditos de.	20$000	2:000$000
200 ditos de.	10$000	2:000$000
660 ditos de.	5$000	3:300$000
977 premios de		15:000$000

Esta loteria compõe-se de 6250 bilhetes a 4$000 em quintos a 800 reis, cuja loteria não correrá por series e será extrahida esphera por esphera.

Olinda, 18 de Abril de 1893.

O THESOUREIRO,

A. A. de Lemos.

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantasias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exmas. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, compromettendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de mesa e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, troçal, dezenhos para bordados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens. Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia

Ns. 4, 6, 8 e 10

CONRADO, ANTUNES & C.

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Fabrica de liquidos alcoolicos

João Ferreira da Costa

Rua da Madre de Deus n. 10, em Pernambuco

Formulas approvadas pela junta de hygiene

Neste bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes, quer da capital ou de fóra, o que póde haver de melhor em liquidos nacionaes, como sejam:

Vinhos branco e tinto, cajú, janipabo, vinagre branco e tinto, e genebra de differentes qualidades.

Todas estas mercadorias se recommendam por sua boa qualidade e são garantidas.

Desejando o proprietario deste estabelecimento tornar bem conhecidos os seus productos, tem resolvido vender a preços muito razoaveis, e recebe qualquer encommenda para fóra do Estado.

Compra-se qualquer quantidade de botijões, frascos e garrafas vasias.

Kerozene inexplosivel

Vendem

Fonseca Irmão

Especialidades

Casa

DE

Marquês Sobrinho & C.

Os proprietarios deste modesto estabelecimento, receberam directamente da Europa pelo ultimo vapor grande e variadissimo sortimento (*para as delicias estomacaes*) do qual apresentam o seguinte—MEMORANDUM.

Em vinhos o que ha de mais fino, como sejam:

JEREZ

BORDEUAX (ca-tolla).

COLLARES.

VIRGEM.

FIGUEIRA.

VERMOUTH.

COGNAC (nova marca).

LICORES (diversas qualidades).

CERVEJA (diversas marcas).

QUEIJOS, Suisso e Reino (frescos)

A frente dos mesmos acha-se confiada a ceremonia do balcão com a norma de bem servir com agrado e sinceridade ao respeitavel publico.

Preços resumidos e sem competidor!

20—Rua Larga do Rosario—20

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9. Dor de Cabeça, Enxaqueca, Vertigem.
10. Dyspepsia, Indigestão, Frisão de Ventre.
11. Suppressão da Regra, Escassa ou demorada.
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa.
13. Croup, Tosse rouca, Difficuldade de Respirar.
14. Herpes, Empigem, Erysipela.
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.
20. Coqueluche, Tosse espasmodica.
21. Asma, Respiração difficultosa.
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez.
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras.
24. Debilidade geral, ou physica.
25. Hydropesia, Acumulações Baixas.
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos.
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal.
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta.
30. Incontinencia do Ourina, Ourinar-se na Cama.
31. Menstruação dolorosa, Prurito.
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gottacoral, Baile de S. Vito.
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta.
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se no seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

169 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

VINHO

DA

Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C., acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido n'este mercado em vinhos e mesa.

Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Recebemos igualmente grande sortimento de cadeiras de vime de varios formatos, proprios para este clima. Grande variedade em cestos para compras, papeleiros, roupeiros. Berços, completa novidade. Generos dos melhores, proprios para sortir a mais exigente adega e dispensa de casa de familia.

Sementes de hortaliças e presuntos.

Poças Mendes & C.

Malas para viagem

O que ha de mais resistente e de diversos tamanhos, vende-se no largo do Corpo Santo n. 23, aceitando se encommendas pelas amostras.

MUTILADO

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se gran sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ul timamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de re ceber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—:0:—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0:—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0:—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para cama e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:0:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambrais bordados para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:0:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e lustroso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23.

CANDIEIROS ELECTRICOS PARA ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Candieiros do systema o mais moderno e áperfeiçoado proprios para illuminação publica e particular, são os que acaba de receber o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88, e vende por metade do seu valor.

Alfredo, Ganches & C.

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, ca he corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vi rilho o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de muito gosto que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

E na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado,
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu á400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar

NA

Loja do Campos

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

E MAIORES

O SALVADOR DA Humanidade

PROFESSOR

H. Winter

O celebre medico Americano-Indiano

A cura dos callos duros e suaves, joanetes, frieiras, unhas encravadas é garantida e além de não causar dor é feita sem tirar sangue.

Esta maravilhosa cura é feita instantaneamente.

O professor WINTER é conhecido em todo o mundo e tem prestado seus serviços a principes, imperadores, governadores e generaes, e outras autoridades da India.

O seu nome é conhecido em qualquer parte do mundo.

Fazendo a volta do mundo, acaba de regressar de França depois de ter visitado Australia, Straits, Settlements, Rangoon, Calcutta, Mauritius, Port Elizabeth, Kimberley, Johannesbury, Cape Town, Bordeos, Rio, S Paulo, Santos, Porto-Alegre, Pelotas, Montevidéo, Buenos-Ayres, Rosario, Cordoba, Mendoza, Santiago, Valparaizo, Lima, Callão, Paraná e ha chegado á Pernambuco devendo partir no dia 10 de Maio para o Rio de Janeiro.

Acha-se hospedado no

Hotel de Europa

Rua do Commercio

As pessoas que soffrem deste horrivel incommodo podem consultar o professor WINTER das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Consultas gratis

Recebe chamados para casa particulares a qualquer hora do dia, exceptuando as horas de consultas.

Preços moderados

Loteria em favor do municipio de Olinda

Extrahida por machinas de novo systema.
Corre impreterivelmente no dia 26 do mez corrente.
Á venda em todas as casas lotericas.
Thesouraria no edificio da Municipalidade de Olinda.
Para encommendas, Fabrica Phenix

Engenhos

Vendem-se dous grandes engenhos de assucar com safra de oito a dez mil pães, em um vasto terreno de varzeas e mattas construidos a margem do rio Jacuipe e da futura estrada de ferro Tamandaré, preparados com todos os commodos e com andaimes para duas mil fôrmas, sendo um a vapor e outro a agua, copeiro: quem os pretender comprar dirija-se á Palmares á tratar com o abaixo assignado.

João Felix Pereira.

FOLHETIM 34

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

VII

— Não sei se seria preferivel que elle desapparecesse; ficariamos certos ao menos de que o nome de Muire não seria vilipendiado.

— Eu farei tudo para que o não seja. Mas tenho necessidade de ver presos o assassino Maurevers e o seu cumplice Golymine. Disso depende a liberdade de Mederic.

— O senhor não partirá para Versailles sem tornar a ver-me? perguntou Helena.

— Não, minha cara, respondeu Jorge um pouco sorprendido com isso. Espero mesmo que não nos separaremos esta noite, pois que jantarei aqui. Teremos occasião para outro colloquio.

Estamos chegados. Como passou o meu amigo Jacques o dia de hoje?

— Muito triste. Mal o vi. Não almoçou comnosco pela manhã.

— E Marcella?

— Marcella não vive alegre como de costume Tem uma nova causa de inquietação: preoccupa-se muito com a hesitação que o senhor mostrou ao tratar se de fixar a data de seu casamento... percebeu que o senhor se oppunha, e andar a perguntar-me porque. Calcule o embaraço em que me vi!.... Sahi me d'elle de melhor maneira, com respostas evasiva.

— Felismente, posso agora afiançar lhe que envidarei todos os esforços para que ella despose o seu noivo e, para que ella não duvide disso, vou hoje mesmo declarar a Jacques que elle praticaria uma feia acção se teimasse em negar o seu consentimento depois que a inculpabilidade de Mederic fosse proclamada. Jacques não tem o direito de condemnar sua filha ao celibato perpetuo e, se ella se obstinasse, aconselharia eu a Marcella a esperar e dirigir a sua intimação desde que chegasse a época da maioridade.

Onde está agora esta esplendida creatura.

— Passamos a tarde no jardim. Ella, porém, mal vio o Sr. de Muire no sacada, recolheu se e foi ter com elle... justamente quando eu sahia para vir ao seu encontro.

— Pois bem, subamos ao primeiro andar. Surprendemol-os, e teremos com elles uma conversação interessante.

— O senhor principiará sem mim. Tenho necessidade de passar um quarto de hora no meu gabinete para fazer uma ligeira toilette antes de me sentar a mesa.

— Agora dê me a carta de Golymine. Quero guardal-a na minha carteira.

— Consente que lh'a entregue depois? que m'a confiar assim por alguns instantes, é porque supponho ter em meu poder alguns escriptos com que a confronte.

— Compare a seu gosto, minha joven, e, antes de nos esperarmos momentaneamente, permitta que lhe lembre o nosso compromisso: somos noivos.

— Não me esqueço absolutamente disso.

— Posso então annunciar o nosso casamento?

— Ora, mas para que já?

— E' opportunissimo. Será um excellente pretexto para fallar a Jacques na questão do casamento de Marcella.

Helena ia sem duvida replicar, mas o criado appareceu de repente e ella não podia fallar em sua presença; o commandante deteve,—e perguntou-lhe se o Sr. de Muire ainda se achava na sacada. Ella deixou-os, e rapidamente subio a escada que dava para o seu gabinete.

Jorge Roland tomou a outra que conduzia ao salão, e encontrou o Sr. de Muire no mesmo logar em que Lanom o tinha deixado. Marcella, sentada perto delle, chorava mal disfarçadamente.

Enxugou as lagrimas quando vio o commandante aproximar-se, sorrir e estender a mão a seu pai. Adivinhou pelo seu ar prasenteiro que elle trazia boas noticias.

— Bons dias, Jacques! bons dias, Marcella! disse elle tomando posição de calvagar uma cadeira. Não tenho perdido o meu tempo desde que os deixei, e venho dar-lhes conta de um grande acontecimento.

Jacques e sua filha olharam-no com grande expressão de espanto.

— Caso-me, continuou Jorge com ar de grande indifferença.

— Tu! exclamou o conde supponho não ter bem comprehendido.

— E' verdade. Passei um pouco da idade mas ainda é tempo, e mais vale tarde de que nunca.

— A quem desposas?

— A uma joven que conheces e a quem com tua filha muito estimas... sim, meu amigo, uma joven... ella tem vinte e cinco annos e eu tenho quarenta... ella podia encontrar melhor esposo do que eu, mas assegure-te que sou escolhido por sua livre vontade.

Não adivinham quem é... procurem bem...

E, como Marcella agitasse o cabeça para exprimir que não descobria:

— Vamos lá! continuou o commandante, prefiro dizer logo tudo... tanto mais quanto tenho que lhe fallar esta noite em muitas outras cousas.

Desposo Helena Lanom.

— Helena! exclamaram ao mesmo tempo o Sr. de Muire e sua filha.

— Sim. Applaudem m, não?

— Oh! com todo o meu coração, disse Marcella. Isso me dá subido prazer

— E as duas bodas se realisarão no mesmo dia... a 15 de outubro proximo... a menos que Jacques não designe um prazo mais breve ainda.

— Não te comprehendo, replicou o Sr. de Muire.

— Oh! Fallo do casamento de Mederic.

— Como, pois tu ousas ainda...

— Mederic será posto em liberdade d'aqui a alguns dias, e os juizes lhe darão satisfações pelo vexames soffridos.

Tu não terás a crueldade de maltratar esse rapaz, que sempre consideraste como um filho e que acaba de passas máos dias injustamente. Marcella não te perdoaria se o repudiasses.

— E's então tu que me vens com semelhante linguagem! Tu, que um quarto de horas antes da prisão desse desgraçado, me aconselhavas a não me adiantar em dar-lhe minha filha! Tu, que depois que elle se acha preso tens sempre duvidado da sua innocencia!

— Tenho agora a prova de que elle o é. E tenho até mais uma novidade a dar-te... Nutro a esperança de encontrar os valores desapparecidos. E é tudo quanto por ora te posso affirmar.

O conde fez um gesto que significava: « Pouco me importa! » e que podia tanto ferir-se a esta ultima como a qualquer outra das assocções do commandante.

Marcella estava calada; e Jorge Roland, um pouco desconcertado pelo acolhimento glacial do Sr. de Muire, perguntava a si mesmo se devia ou não ficar alli, quando a joven Lanom entrou no salão, seguida muito de perto pelo criado Francisco.

Vinha muito pallida, sem dizer nada, e entretanto ainda não sabia se Jorge tinha feito alguma declaração a seu respeito.

— A's suas ordens, Sr. conde, disse o criado.

A conversação não podia proseguir diante de Francisco.

O Sr. de Muire e sua filha levantaram-se para descer á sala de jantar. O commandante offereceu o braço a Helena, que lhe disse baixinho:

— E' precio que eu não deixe de vel-o amanhã, antes de partir para Versailles. Tenho que lhe dizer.

VIII

Na manhã seguinte a este dia memoravel em que Helena se constituira definitivamente sua noiva, Jorge levantou-se cedo e possuido de muito máo humor.

Propriamente não era desgosto por haver-se ligado a ella, mas grande pezar por não ter lhe tomado a carta de Golymine.

A noite se passára sem que elle conseguisse por um só instante estar a sós com ella. O Sr. de Muire os havia retido no salão depois do jantar, e, com grande sorpresa do commandante, mudara de conversa toda vez que ia fazendo assumpto do seu casamento com a preceptora.

— Com mais forte rasão o conde não supportou que lhe falassem na proxima liberdade de Mederic. Marcella mostrara-se resignada a não tomar parte na conversa, e Helena não tinha feito allusão alguma a qualquer dos projectos do commandante.

Parecia triste e preoccupada pelo menos tanto quanto a sua alumna. O Sr. de Muire, mais sombrio do que nunca, respondia apenas quando lhe dirigiam a palavra; apesar dos esforços de Jorge, a conversa extinguio-se. Propoz então que se fosse tomar fresco no jardim, esperando ahi ter occasião de se isolar por um momento com Lanom.

Mas o Sr. de Muire ponderou que esse passeio nocturno seria prejudicial á saude de sua filha, que não o contrariou.

E Helena, pretextando uma forte dor de cabeça, retirou-se antes da hora costumada.

O seu noivo não podia decentemente acompanhal-a até ao seu quarto, e Marcella manifestava a intenção de se retirar tambem. Elle não podia consumir o resto da noite em compahia de um homem que nada queria ouvir e, finalmente, a falta de melhor partido, tomou o de se ir deitar, pensando na manhã seguinte em que teria de estar com Lanom.

Jorge não se admirava muito della não lhe ter levado a carta; confiando lh'a, elle recommendou bastante para que não a mostrasse a pessoa alguma, e não duvidava de que ella lh'a negasse, pois não podia tomar a serio a tal comparação de calligraphias, a que Helena parecia dar tanta importancia.

Tambem elle não tinha necessidade de fazer-se novamente possuidor dessa carta senão quando tivesse de partir para Versailles, e sabia que o juiz de instrucção não chegava ao palacio sinão ao meio-dia.

A's oito horas, depois de uma noite assim agitada, vestio-se e desceu para fumar seu cachimbo ao ar livre, esperando que a sua noiva apparecesse.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO